

MENSAGEM N.º 22/2012

Beberibe, 28 de setembro de 2012

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

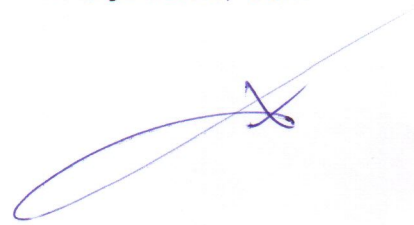
Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que apresenta a proposta orçamentária para o exercício de 2013, atendendo às disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e demais legislação vinculada, em especial a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder Público Municipal segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o processo orçamentário é composto pelos seguintes instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual - PPA -, elaborado com base na proposta apresentada à população durante as eleições e definido com a participação e controle social pela discussão pública das metas e programas que o comporão. Nos quatro anos subseqüentes;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que define para um exercício financeiro as normas que nortearão a elaboração e a execução do orçamento, bem



como as prioridades e metas da Administração entre os diversos Programas e Ações constantes do PPA;

- Lei Orçamentária Anual - LOA -, elaborada em harmonia com o PPA e a LDO, concretiza o planejamento estratégico do Município idealizado no PPA, na magnitude estabelecida pela LDO, mediante alocação de recursos orçamentários nos diversos Programas de Trabalho da Administração Pública.

Assim, o conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento.

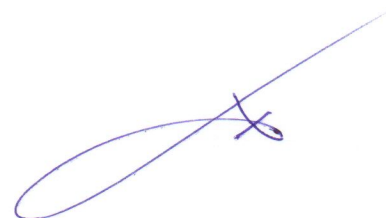
Na presente propositura procura-se viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações em Saúde, Educação, Assistência Social e a ampliação e conservação de serviços e da infraestrutura públicos.

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes do Município, incluindo seus fundos especiais.

O Projeto de Lei anexo deve ser analisado em conjunto com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o inciso I, § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal, as emendas parlamentares à proposta de Lei Orçamentária Anual devem observar a compatibilidade com o PPA e a LDO.

A previsão de arrecadação de receita tomou por base a expectativa de crescimento do PIB e da inflação projetada para o exercício de 2013, além do incremento de arrecadação da receita de competência do município.

Convém ressaltar que algumas ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária constam com valores mínimos. A realização de tais ações vincula-se à captação de recursos de outras fontes e seu registro no PLOA assegura o cumprimento das exigências constantes da legislação federal, para a liberação de recursos pelos órgãos federais.

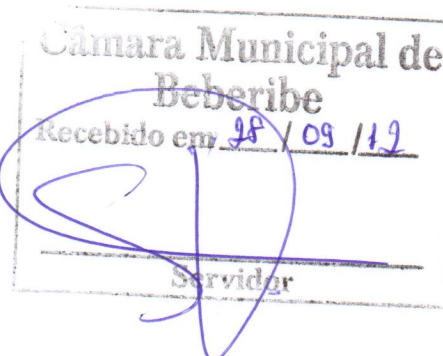


São estas as considerações que nos enseja o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nosso Município de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária do Município, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.



ODIVAR FACÓ

Prefeito Municipal



Protocolo Câmara Municipal Nº	Recebido em:	Assinatura: <u>Jose Odeir de Jesus Junior</u>
	<u>28</u> / <u>09</u> / 2012	Nome: <u>Odeir</u>
		Cargo/Função: <u>chefe de Departamento</u>

PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

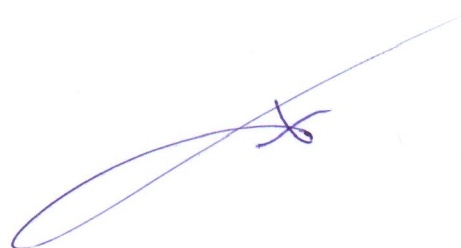
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 71.575.861,00 (setenta e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.371.646,00 (dezenove milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 61.748.075,00 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 29.199.432,00 (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 9.827.786,00 (nove milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares



Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

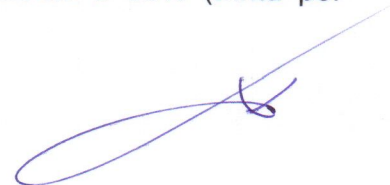
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit apurado em 31 de dezembro de 2012 como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitada a abertura de créditos adicionais autorizada neste artigo ao valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit apurado no Balanço Consolidado do Município.

Art. 6º. Na forma definida nos §§ 1º e 2º, do art. 26, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, durante a execução orçamentária do exercício de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a realizar a movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de natureza da despesa, na mesma unidade orçamentária, movimentações estas que não se incluem no limite estabelecido no art. 4º desta Lei, por se tratar de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD que não modificam os valores alocados aos grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. As movimentações de recursos entre elementos de despesa de que trata o caput deste artigo, limitar-se-ão ao montante da despesa fixada para cada grupo de natureza da despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 7º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.



Art. 8º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

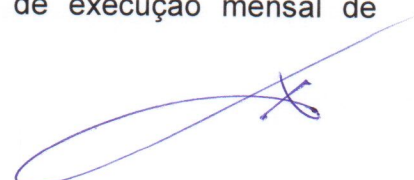
VI - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de



desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 28 de setembro de 2012.



ODIVAR FACÓ
Prefeito Municipal

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências em Ações de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(art. 212, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (25%)	9.474.025,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	22.583.029,00
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	37.004.506,58
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	851.988,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	300,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros vi	3.382.254,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	22.583.029,00
(=) Valor a Aplicar	10.186.935,58
Percentual a Aplicar	26,88
Superávit	712.910,58

EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	45.000,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	3.055.440,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	592.988,00
Transferências de Convênio União	420.814,00
(-) Transferências destinadas ao ensino médio	851.988,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	3.382.254,00

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (15%)	5.684.415,00
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	17.809.323,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	9.841.142,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	7.968.181,00
Percentual a Aplicar	21,03
Superávit	2.283.766,00

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do SUS	8.209.177,00
Transferências de Convênio	1.591.965,00
Receita de Serviços de Saúde	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	9.841.142,00

**Demonstrativo da Destinação dos Recursos
vinculados ao FUNDEB
(Lei nº 11.494/2007)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013**

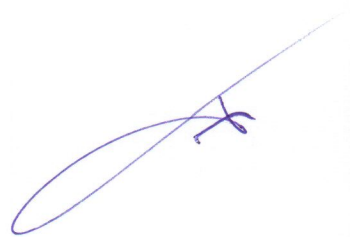
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

**APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

RECEITAS	VALOR - R\$
FPM	5.294.400,00
ITR	8.000,00
LC 87/96	4.920,00
ICMS	1.160.000,00
IPVA	104.000,00
IPI	5.200,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	22.583.029,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	100.000,00
TOTAL A APLICAR	29.259.549,00
MÍNIMO DE 60%	17.555.729,40
MÁXIMO DE 40%	11.703.819,60

DESPESAS FIXADAS	VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.873.457,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.311.732,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.185.189,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	62,15
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	11.074.360,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO	11.074.360,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	37,85



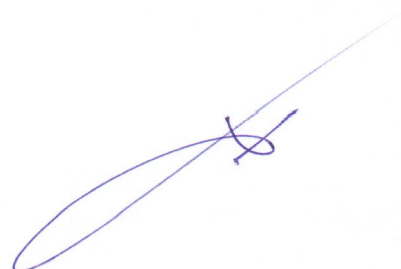
**Demonstrativo da Fixação da Despesa com
Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida
(LC 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	44.664.092,33
Inativos	3.495.900,00
Pensionistas	558.780,00
Contratação por Tempo Determinado	13.375.009,10
Salário Família	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.674.750,72
Vencimentos e Vantagens Fixas	22.425.706,31
Obrigações Patronais	2.906.846,20
Transf. A Consórcios Públicos	34.800,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
Despesas com Pessoal Requisitado	9.000,00
DEDUÇÕES	4.237.980,00
Inativos pagos com recursos do RPPS	3.495.900,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	558.780,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	40.426.112,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	80.265.424,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	43.343.328,96
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	41.176.162,51
PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA	50,37
Superávit / Déficit	2.917.216,63



**Demonstrativo da Estimativa da
Meta de Resultado Primário
(Lei Complementar nº 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

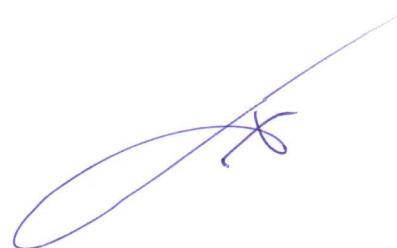
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Especificação	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Receitas Primárias (I)	86.525.209,00	81.859.232,73	
Despesa Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Despesas Primárias (II)	89.762.307,00	84.921.766,32	
Resultado Primário (I-II)	-3.237.098,00	-3.062.533,59	-0,0032

Variáveis	2013
PIB (rescimento % anual)	4,50
IPCA (% anual)	5,70
Projeção PIB - R\$ milhares	101.879.858.340

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.



MENSAGEM N.º 22/2012

Beberibe, 28 de setembro de 2012

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

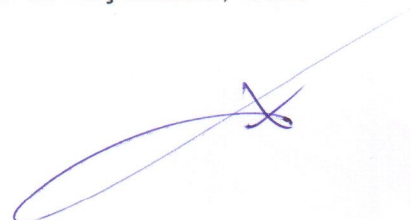
Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que apresenta a proposta orçamentária para o exercício de 2013, atendendo às disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e demais legislação vinculada, em especial a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder Público Municipal segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o processo orçamentário é composto pelos seguintes instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual - PPA -, elaborado com base na proposta apresentada à população durante as eleições e definido com a participação e controle social pela discussão pública das metas e programas que o comporão. Nos quatro anos subsequentes;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que define para um exercício financeiro as normas que nortearão a elaboração e a execução do orçamento, bem



como as prioridades e metas da Administração entre os diversos Programas e Ações constantes do PPA;

- Lei Orçamentária Anual - LOA -, elaborada em harmonia com o PPA e a LDO, concretiza o planejamento estratégico do Município idealizado no PPA, na magnitude estabelecida pela LDO, mediante alocação de recursos orçamentários nos diversos Programas de Trabalho da Administração Pública.

Assim, o conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento.

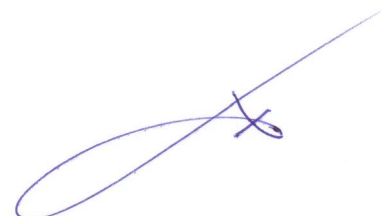
Na presente propositura procura-se viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações em Saúde, Educação, Assistência Social e a ampliação e conservação de serviços e da infraestrutura públicos.

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes do Município, incluindo seus fundos especiais.

O Projeto de Lei anexo deve ser analisado em conjunto com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o inciso I, § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal, as emendas parlamentares à proposta de Lei Orçamentária Anual devem observar a compatibilidade com o PPA e a LDO.

A previsão de arrecadação de receita tomou por base a expectativa de crescimento do PIB e da inflação projetada para o exercício de 2013, além do incremento de arrecadação da receita de competência do município.

Convém ressaltar que algumas ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária constam com valores mínimos. A realização de tais ações vincula-se à captação de recursos de outras fontes e seu registro no PLOA assegura o cumprimento das exigências constantes da legislação federal, para a liberação de recursos pelos órgãos federais.

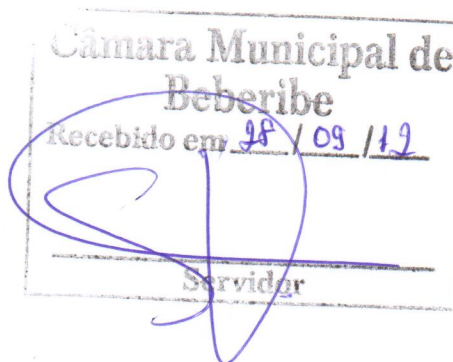


São estas as considerações que nos enseja o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nosso Município de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária do Município, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.



ODIVAR FACÓ

Prefeito Municipal



Protocolo Câmara Municipal Nº	Recebido em: <u>28</u> / <u>09</u> / 2012	Assinatura: <u>[assinatura]</u> Nome: <u>Odivar</u> Cargo/Função: <u>chefe de Departamento</u>
--	--	--

PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

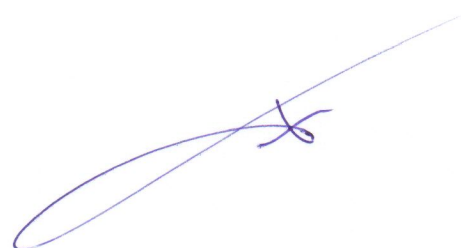
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 71.575.861,00 (setenta e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.371.646,00 (dezenove milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

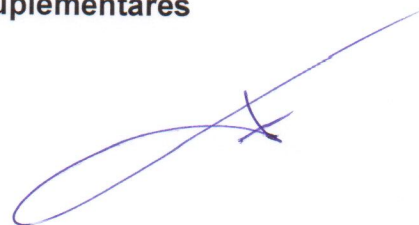
I - Orçamento Fiscal: R\$ 61.748.075,00 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 29.199.432,00 (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 9.827.786,00 (nove milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares



Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit apurado em 31 de dezembro de 2012 como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitada a abertura de créditos adicionais autorizada neste artigo ao valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit apurado no Balanço Consolidado do Município.

Art. 6º. Na forma definida nos §§ 1º e 2º, do art. 26, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, durante a execução orçamentária do exercício de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a realizar a movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de natureza da despesa, na mesma unidade orçamentária, movimentações estas que não se incluem no limite estabelecido no art. 4º desta Lei, por se tratar de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD que não modificam os valores alocados aos grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. As movimentações de recursos entre elementos de despesa de que trata o caput deste artigo, limitar-se-ão ao montante da despesa fixada para cada grupo de natureza da despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 7º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.



Art. 8º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

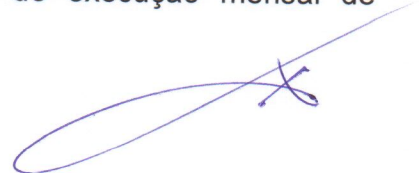
VI - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de





desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 28 de setembro de 2012.

ODIVAR FACÓ
Prefeito Municipal

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências em Ações de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(art. 212, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (25%)	9.474.025,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	22.583.029,00
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	37.004.506,58
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	851.988,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	300,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros vi	3.382.254,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	22.583.029,00
(=) Valor a Aplicar	10.186.935,58
Percentual a Aplicar	26,88
Superávit	712.910,58

EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	45.000,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	3.055.440,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	592.988,00
Transferências de Convênio União	420.814,00
(-) Transferências destinadas ao ensino médio	851.988,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	3.382.254,00

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (15%)	5.684.415,00
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	17.809.323,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	9.841.142,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	7.968.181,00
Percentual a Aplicar	21,03
Superávit	2.283.766,00

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do SUS	8.209.177,00
Transferências de Convênio	1.591.965,00
Receita de Serviços de Saúde	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	9.841.142,00

**Demonstrativo da Destinação dos Recursos
vinculados ao FUNDEB
(Lei nº 11.494/2007)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013**

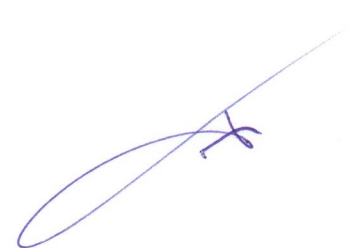
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

**APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

RECEITAS	VALOR - R\$
FPM	5.294.400,00
ITR	8.000,00
LC 87/96	4.920,00
ICMS	1.160.000,00
IPVA	104.000,00
IPI	5.200,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	22.583.029,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	100.000,00
TOTAL A APLICAR	29.259.549,00
MÍNIMO DE 60%	17.555.729,40
MÁXIMO DE 40%	11.703.819,60

DESPESAS FIXADAS	VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.873.457,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.311.732,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.185.189,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	62,15
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	11.074.360,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO	11.074.360,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	37,85



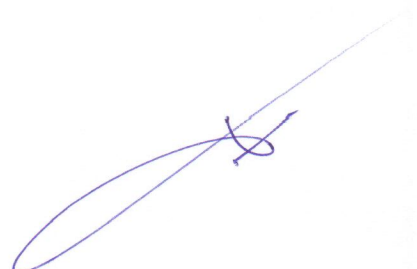
**Demonstrativo da Fixação da Despesa com
Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida
(LC 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	44.664.092,33
Inativos	3.495.900,00
Pensionistas	558.780,00
Contratação por Tempo Determinado	13.375.009,10
Salário Família	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.674.750,72
Vencimentos e Vantagens Fixas	22.425.706,31
Obrigações Patronais	2.906.846,20
Transf. A Consórcios Públicos	34.800,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
Despesas com Pessoal Requisitado	9.000,00
DEDUÇÕES	4.237.980,00
Inativos pagos com recursos do RPPS	3.495.900,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	558.780,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	40.426.112,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	80.265.424,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	43.343.328,96
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	41.176.162,51
PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA	50,37
Superávit / Déficit	2.917.216,63



**Demonstrativo da Estimativa da
Meta de Resultado Primário
(Lei Complementar nº 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

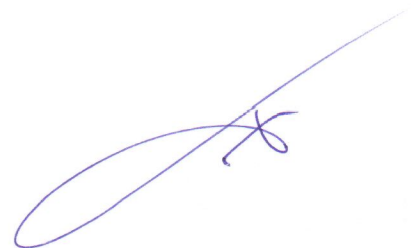
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Especificação	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Receitas Primárias (I)	86.525.209,00	81.859.232,73	
Despesa Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Despesas Primárias (II)	89.762.307,00	84.921.766,32	
Resultado Primário (I-II)	-3.237.098,00	-3.062.533,59	-0,0032

Variáveis	2013
PIB (rescimento % anual)	4,50
IPCA (% anual)	5,70
Projeção PIB - R\$ milhares	101.879.858.340

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.



Receita Corrente Líquida
(Lei Complementar nº 101/2000)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.300.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.003.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	72.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	458.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.567.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	101.000,00	
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	10,00	
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10,00	
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.090.717,00	2.090.717,00
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	849,00	849,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	10,00	10,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.802.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	240,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	100.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	45.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	800,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	20.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	20.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	1.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	50.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner.dos Investimentos do Regime Próprio Nacion.Residenciais		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	3.525.258,00	
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	100.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	10,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	10,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	3.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	10,00	
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	10,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	100,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.472.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	294.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.426.000,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	528.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	1.167.894,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.638.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	318.780,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	196.446,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.11.39.01	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	70.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	2.003.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	79.200,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	72.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	168.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	6.500,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	3.600,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	50.321,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	240.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion, do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	546.400,00	
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	84.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	276.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	99.300,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. -Ensino Fundamental	722.740,00	
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	305.000,00	
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	26.700,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	637.000,00	
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	59.000,00	
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	259.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.03.00	Brasil Alfabetizado	15.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	24.600,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	10.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	22.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	592.988,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	22.534.096,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.625.453,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	182.500,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	100,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	120.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	21.282,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	300.000,00	300.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	613.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	100,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	100,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	100,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.486.920,00	2.486.920,00
7210.29.13.00.00	Amortização do Déficit Atuarial	10,00	10,00
7210.29.15.00.00	Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	10,00	10,00
7900.00.00.00.00	Multas e Juros		
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Sociais		
7912.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições para o RPPS		
7912.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/o RPPS	10,00	10,00
7912.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor p/o RPPS	10,00	10,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7940.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/Amortização de Débitos	10,00	10,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-5.294.400,00	
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-8.000,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-4.920,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-1.160.000,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		85.143.970,00	4.878.546,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			80.265.424,00

**Demonstrativo das Fontes de Recursos
utilizadas na Estimativa da Receita
e Fixação da Despesa
(Manual da Receita Nacional, STN)**

Governo Municipal de Beberibe - 2013
Consolidado
Fontes de recursos

Página : ATM
001

Código	Nome	Tipo
010000	Recursos Ordinarios	Ordinário
012100	Recursos de Aplicação Financeira	Ordinário
013100	Recursos do FUNDEB	Vinculado
013200	Recursos do SUS	Vinculado
013300	Recursos do FNDE	Vinculado
013400	Recursos do FNAS	Vinculado
013900	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
014600	Operações de Crédito	Vinculado
015500	Rec. Convênio	Vinculado
018100	Doações e Financiamento de Projetos	Vinculado
019100	CIDE	Vinculado
026100	Recursos Diretamente Arrecadados	Vinculado
Total de fontes : 12		

Anexos da Lei Orçamentária Anual
(Lei nº 4320/64)

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	89.233.520,00	Legislativa	2.357.723,64
Receita Tributária	4.671.060,00	Administração	5.239.327,10
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Assistência Social	2.886.305,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Previdência Social	6.190.204,00
Receita de Serviços	3.140,00	Saúde	17.809.323,00
Transferências Correntes	75.685.954,00	Trabalho	400,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Educação	37.004.506,58
Receitas de Capital	5.803.537,00	Cultura	910.200,00
Operações de Crédito	500.000,00	Urbanismo	6.907.753,81
Transferências de Capital	5.303.537,00	Habitação	225.400,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Saneamento	2.285.774,00
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Gestão Ambiental	1.021.621,00
Multas e Juros	30,00	Ciência e Tecnologia	92.803,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Agricultura	806.298,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Indústria	500,00
		Comércio e Serviços	815.333,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	827.800,00
		Desporto e Lazer	1.238.773,00
		Encargos Especiais	1.791.685,87
		Reserva de Contingência	2.485.776,00
TOTAL GERAL	90.947.507,00	TOTAL GERAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	89.233.520,00	Câmara Municipal de Beberibe	2.357.723,64
Receita Tributária	4.671.060,00	Gabinete do Prefeito	527.722,80
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Procuradoria Geral do Município	635.260,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Ouvidoria Geral do Município	58.506,00
Receita de Serviços	3.140,00	Secretaria de Governo	267.706,30
Transferências Correntes	75.685.954,00	Secretaria de Administração	1.656.432,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Secretaria de Finanças	3.242.180,87
Receitas de Capital	5.803.537,00	Secretaria de Educação	37.004.506,58
Operações de Crédito	500.000,00	Secretaria de Saúde	17.809.323,00
Transferências de Capital	5.303.537,00	Sec. de Assistência Social e Cidadania	3.101.505,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Secretaria de Infraestrutura	9.981.711,81
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Secretaria de Turismo e Cultura	1.710.533,00
Multas e Juros	30,00	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	866.298,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	8.503.804,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Gabinete do Vice-Prefeito	236.003,00
		Controladoria Geral do Município	46.637,00
		Coordenadoria de Comunicação Social	159.141,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	1.239.273,00
		Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	1.434.737,00
		Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	108.503,00
TOTAL GERAL	90.947.507,00	TOTAL GERAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo II

Em R\$ 1,00
ATM

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.671.060,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.171.092,33
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Juros e Encargos da Dívida	200,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Outras Despesas Correntes	29.179.119,67
Receita de Serviços	3.140,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00
Transferências Correntes	75.685.954,00		
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00		
		T O T A L	85.143.970,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Despesas de Capital	
Multas e Juros	30,00	Investimentos	11.906.019,00
Deduções da Receita		Inversões Financeiras	20.300,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Amortização da Dívida	1.185.000,00
		SUPERÁVIT	2.485.776,00
T O T A L	85.143.970,00		
		T O T A L	15.597.095,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	500.000,00		
Transferências de Capital	5.303.537,00		
T O T A L	15.597.095,00		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	85.143.970,00	DESPESAS CORRENTES.....	75.350.412,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.803.537,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.111.319,00
TOTAL.....	90.947.507,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.485.776,00
		TOTAL.....	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				89.233.520,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			4.671.060,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		4.400.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		2.833.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	1.300.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		1.075.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	1.003.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	72.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	458.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		1.567.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		1.567.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	1.567.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		271.050,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		271.040,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária	010000	20.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	010000	101.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	010000	10,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de				
	Estabelecimentos em Horário Especial	010000	10,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	010000	50.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	010000	10,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio				
	Público	010000	10,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	100.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	10,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	010000	10,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			3.893.576,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.091.576,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público		2.091.576,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	026100	2.090.717,00		

- continua -

- continuação -

1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	026100	849,00	
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	026100	10,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	010000	1.802.000,00	3.922.308,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		10,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		10,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	010000	10,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.922.298,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		297.040,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		247.040,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	012100	240,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012100	100.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	012100	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	012100	45.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	012100	800,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	012100	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		61.000,00	
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	012100	20.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	012100	20.000,00	
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	012100	1.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	012100	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		50.000,00	
1325.02.99.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	012100	50.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio Nacion. Residenciais		3.625.258,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	026100	3.525.258,00	
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	026100	100.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			3.140,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		3.020,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	010000	10,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	010000	10,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	010000	3.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	010000	10,00	
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	010000	10,00	

- continua -

- continuação -

1600.99.00.00.00	Outros Serviços	010000	100,00	75.685.954,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		75.383.454,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		39.126.917,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		26.512.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000	26.472.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000	40.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		310.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	010000	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000	294.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		8.209.177,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		5.585.556,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	013200	1.426.000,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		528.000,00	
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	013200	528.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	013200	1.167.894,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	013200	1.638.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	013200	318.780,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	013200	196.446,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		310.000,00	
1721.33.11.39.01	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	013200	240.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	013200	70.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		2.155.200,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	013200	2.003.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	013200	79.200,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	013200	72.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	013200	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		178.100,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		168.000,00	
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	013200	168.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		10.100,00	
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	013200	6.500,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	013200	3.600,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		290.321,00	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	013200	50.321,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	013200	240.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.005.700,00
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	013400	546.400,00
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	013400	84.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	013400	276.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	013400	99.300,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.055.440,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	013300	1.030.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	013300	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		1.054.440,00
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. -Ensino Fundamental	013300	722.740,00
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	013300	305.000,00
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	013300	26.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Écolear-PNATE		955.000,00
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	013300	637.000,00
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	013300	59.000,00
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	013300	259.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		15.000,00
1721.35.99.03.00	Brasil Alfabetizado	013300	15.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	010000	24.600,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	010000	10.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		7.096.988,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.482.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	5.800.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	520.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	010000	26.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	019100	136.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		22.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	010000	22.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		592.988,00
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	013900	592.988,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		29.159.549,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013100	22.534.096,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013100	6.625.453,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	018100	10.000,00

- continua -

- continuação -

1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	018100	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		282.500,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		182.500,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	015500	182.500,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		100.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	015500	100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.057.482,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		141.982,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		300,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	010000	100,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	010000	100,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		100,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	010000	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		300,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	010000	100,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	010000	100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	010000	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		141.382,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	010000	120.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	010000	21.282,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	010000	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		302.100,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		100,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	010000	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		302.000,00	
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		300.000,00	
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	026100	300.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	010000	2.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		613.300,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		613.200,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	010000	613.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	010000	100,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		100,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	010000	100,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		100,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		100,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	010000	100,00	

- continua -

- continuação -

7940.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/Amortização de Débitos	026100	10,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-6.576.520,00	-6.576.520,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		-6.576.520,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-5.307.320,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-5.302.400,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-5.294.400,00		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	010000	-5.294.400,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	010000	-8.000,00		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	010000	-4.920,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-1.269.200,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-1.269.200,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	010000	-1.160.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	010000	-104.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	010000	-5.200,00		
				TOTAL DA RECEITA	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
 Câmara Municipal de Beberibe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Beberibe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031	Ação Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal	6.000,00		6.000,00
	Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		2.351.723,64	2.351.723,64
	Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.			
TOTAL		6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64

Governo Municipal de Beberibe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122	Administração Geral	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122 0003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Gerenciar os recursos e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		467.722,80	467.722,80
04 122 0003 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	527.722,80	527.722,80

Governo Municipal de Beberibe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	635.260,00	635.260,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003 2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Município.		565.260,00	565.260,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0003 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	635.260,00	635.260,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122	Administração Geral	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122 0003 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		58.506,00	58.506,00
	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.			
TOTAL		0,00	58.506,00	58.506,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122	Administração Geral	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122 0003 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo Manter as atividades da Secretaria de Governo.		267.706,30	267.706,30
TOTAL		0,00	267.706,30	267.706,30

MENSAGEM N.º 22/2012

Beberibe, 28 de setembro de 2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

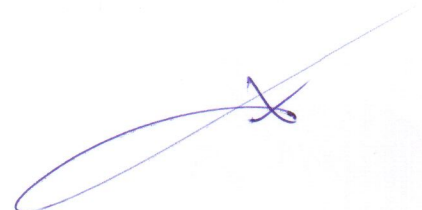
Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que apresenta a proposta orçamentária para o exercício de 2013, atendendo às disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e demais legislação vinculada, em especial a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder Público Municipal segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o processo orçamentário é composto pelos seguintes instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual - PPA -, elaborado com base na proposta apresentada à população durante as eleições e definido com a participação e controle social pela discussão pública das metas e programas que o comporão. Nos quatro anos subseqüentes;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que define para um exercício financeiro as normas que nortearão a elaboração e a execução do orçamento, bem



como as prioridades e metas da Administração entre os diversos Programas e Ações constantes do PPA;

- Lei Orçamentária Anual - LOA -, elaborada em harmonia com o PPA e a LDO, concretiza o planejamento estratégico do Município idealizado no PPA, na magnitude estabelecida pela LDO, mediante alocação de recursos orçamentários nos diversos Programas de Trabalho da Administração Pública.

Assim, o conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento.

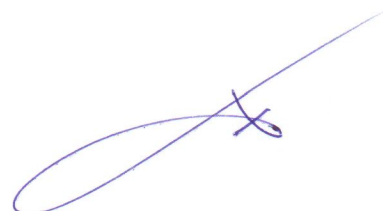
Na presente propositura procura-se viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações em Saúde, Educação, Assistência Social e a ampliação e conservação de serviços e da infraestrutura públicos.

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes do Município, incluindo seus fundos especiais.

O Projeto de Lei anexo deve ser analisado em conjunto com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o inciso I, § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal, as emendas parlamentares à proposta de Lei Orçamentária Anual devem observar a compatibilidade com o PPA e a LDO.

A previsão de arrecadação de receita tomou por base a expectativa de crescimento do PIB e da inflação projetada para o exercício de 2013, além do incremento de arrecadação da receita de competência do município.

Convém ressaltar que algumas ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária constam com valores mínimos. A realização de tais ações vincula-se à captação de recursos de outras fontes e seu registro no PLOA assegura o cumprimento das exigências constantes da legislação federal, para a liberação de recursos pelos órgãos federais.

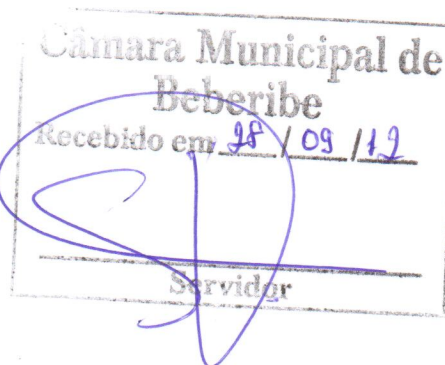


São estas as considerações que nos enseja o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nosso Município de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária do Município, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.



ODIVAR FACÓ

Prefeito Municipal



Protocolo Câmara Municipal Nº	Recebido em: 28 / 09 / 2012	Assinatura: <u>[assinatura]</u> Nome: <u>Odivar</u> Cargo/Função: <u>chefe de Departamento</u>
--	--------------------------------	--

PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

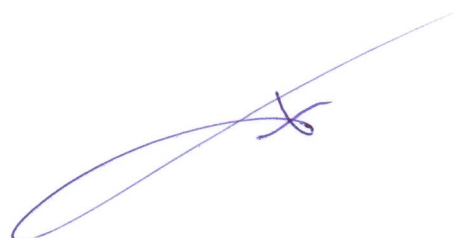
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 71.575.861,00 (setenta e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.371.646,00 (dezenove milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 61.748.075,00 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 29.199.432,00 (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 9.827.786,00 (nove milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares



Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

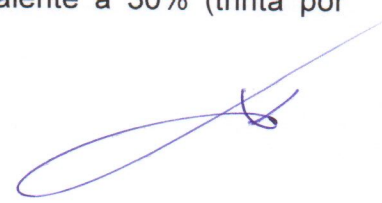
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit apurado em 31 de dezembro de 2012 como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitada a abertura de créditos adicionais autorizada neste artigo ao valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit apurado no Balanço Consolidado do Município.

Art. 6º. Na forma definida nos §§ 1º e 2º, do art. 26, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, durante a execução orçamentária do exercício de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a realizar a movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de natureza da despesa, na mesma unidade orçamentária, movimentações estas que não se incluem no limite estabelecido no art. 4º desta Lei, por se tratar de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD que não modificam os valores alocados aos grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. As movimentações de recursos entre elementos de despesa de que trata o caput deste artigo, limitar-se-ão ao montante da despesa fixada para cada grupo de natureza da despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 7º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.



Art. 8º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de



desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 28 de setembro de 2012.



ODIVAR FACÓ
Prefeito Municipal

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências em Ações de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(art. 212, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (25%)	9.474.025,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	22.583.029,00
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	37.004.506,58
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	851.988,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	300,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros vi	3.382.254,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	22.583.029,00
(=) Valor a Aplicar	10.186.935,58
Percentual a Aplicar	26,88
Superávit	712.910,58

EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	45.000,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	3.055.440,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	592.988,00
Transferências de Convênio União	420.814,00
(-) Transferências destinadas ao ensino médio	851.988,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	3.382.254,00

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (15%)	5.684.415,00
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	17.809.323,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	9.841.142,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	7.968.181,00
Percentual a Aplicar	21,03
Superávit	2.283.766,00

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do SUS	8.209.177,00
Transferências de Convênio	1.591.965,00
Receita de Serviços de Saúde	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	9.841.142,00

**Demonstrativo da Destinação dos Recursos
vinculados ao FUNDEB
(Lei nº 11.494/2007)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013**

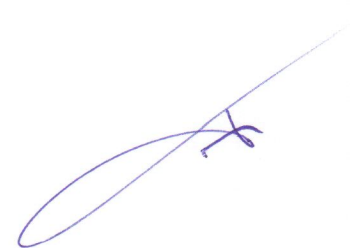
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

**APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

RECEITAS	VALOR - R\$
FPM	5.294.400,00
ITR	8.000,00
LC 87/96	4.920,00
ICMS	1.160.000,00
IPVA	104.000,00
IPI	5.200,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	22.583.029,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	100.000,00
TOTAL A APLICAR	29.259.549,00
MÍNIMO DE 60%	17.555.729,40
MÁXIMO DE 40%	11.703.819,60

DESPESAS FIXADAS	VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.873.457,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.311.732,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.185.189,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	62,15
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	11.074.360,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO	11.074.360,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	37,85



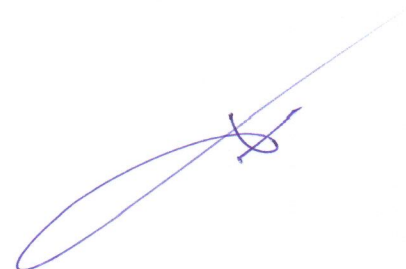
**Demonstrativo da Fixação da Despesa com
Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida
(LC 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	44.664.092,33
Inativos	3.495.900,00
Pensionistas	558.780,00
Contratação por Tempo Determinado	13.375.009,10
Salário Família	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.674.750,72
Vencimentos e Vantagens Fixas	22.425.706,31
Obrigações Patronais	2.906.846,20
Transf. A Consórcios Públicos	34.800,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
Despesas com Pessoal Requisitado	9.000,00
DEDUÇÕES	4.237.980,00
Inativos pagos com recursos do RPPS	3.495.900,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	558.780,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	40.426.112,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	80.265.424,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	43.343.328,96
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	41.176.162,51
PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA	50,37
Superávit / Déficit	2.917.216,63



**Demonstrativo da Estimativa da
Meta de Resultado Primário
(Lei Complementar nº 101/2000)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

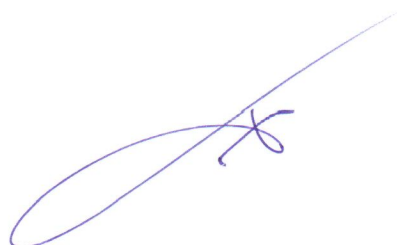
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Especificação	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Receitas Primárias (I)	86.525.209,00	81.859.232,73	
Despesa Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Despesas Primárias (II)	89.762.307,00	84.921.766,32	
Resultado Primário (I-II)	-3.237.098,00	-3.062.533,59	-0,0032

Variáveis	2013
PIB (rescimento % anual)	4,50
IPCA (% anual)	5,70
Projeção PIB - R\$ milhares	101.879.858.340

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.



Receita Corrente Líquida
(Lei Complementar nº 101/2000)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.300.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.003.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	72.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	458.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.567.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Função, Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	101.000,00	
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	10,00	
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10,00	
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.090.717,00	2.090.717,00
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	849,00	849,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	10,00	10,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.802.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	240,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	100.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	45.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	800,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados		
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	20.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	20.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	1.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	50.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner.dos Investimentos do Regime Próprio Nacion.Residenciais		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	3.525.258,00	
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	100.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	10,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	10,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	3.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	10,00	
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	10,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	100,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.472.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	294.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.426.000,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	528.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	1.167.894,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.638.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	318.780,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	196.446,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.11.39.01	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	70.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	2.003.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	79.200,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	72.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	168.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	6.500,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	3.600,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	50.321,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	240.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	546.400,00	
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	84.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	276.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	99.300,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. -Ensino Fundamental	722.740,00	
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	305.000,00	
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	26.700,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	637.000,00	
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	59.000,00	
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	259.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.03.00	Brasil Alfabetizado	15.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	24.600,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	10.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	22.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	592.988,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	22.534.096,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.625.453,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	182.500,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	100,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	120.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	21.282,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	300.000,00	300.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	613.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	100,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	100,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	100,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.486.920,00	2.486.920,00
7210.29.13.00.00	Amortização do Déficit Atuarial	10,00	10,00
7210.29.15.00.00	Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	10,00	10,00
7900.00.00.00.00	Multas e Juros		
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Sociais		
7912.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições para o RPPS		
7912.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/o RPPS	10,00	10,00
7912.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor p/o RPPS	10,00	10,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7940.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/Amortização de Débitos	10,00	10,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-5.294.400,00	
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-8.000,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-4.920,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-1.160.000,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		85.143.970,00	4.878.546,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			80.265.424,00

**Demonstrativo das Fontes de Recursos
utilizadas na Estimativa da Receita
e Fixação da Despesa
(Manual da Receita Nacional, STN)**

Governo Municipal de Beberibe - 2013
Consolidado
Fontes de recursos

ATM
Página : 001

Código	Nome	Tipo
010000	Recursos Ordinarios	Ordinário
012100	Recursos de Aplicação Financeira	Ordinário
013100	Recursos do FUNDEB	Vinculado
013200	Recursos do SUS	Vinculado
013300	Recursos do FNDE	Vinculado
013400	Recursos do FNAS	Vinculado
013900	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
014600	Operações de Crédito	Vinculado
015500	Rec. Convênio	Vinculado
018100	Doações e Financiamento de Projetos	Vinculado
019100	CIDE	Vinculado
026100	Recursos Diretamente Arrecadados	Vinculado
Total de fontes : 12		

**Anexos da Lei Orçamentária Anual
(Lei nº 4320/64)**

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	89.233.520,00	Legislativa	2.357.723,64
Receita Tributária	4.671.060,00	Administração	5.239.327,10
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Assistência Social	2.886.305,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Previdência Social	6.190.204,00
Receita de Serviços	3.140,00	Saúde	17.809.323,00
Transferências Correntes	75.685.954,00	Trabalho	400,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Educação	37.004.506,58
Receitas de Capital	5.803.537,00	Cultura	910.200,00
Operações de Crédito	500.000,00	Urbanismo	6.907.753,81
Transferências de Capital	5.303.537,00	Habituação	225.400,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Saneamento	2.285.774,00
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Gestão Ambiental	1.021.621,00
Multas e Juros	30,00	Ciência e Tecnologia	92.803,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Agricultura	806.298,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Indústria	500,00
		Comércio e Serviços	815.333,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	827.800,00
		Desporto e Lazer	1.238.773,00
		Encargos Especiais	1.791.685,87
		Reserva de Contingência	2.485.776,00
TOTAL GERAL 90.947.507,00		TOTAL GERAL 90.947.507,00	

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	89.233.520,00	Câmara Municipal de Beberibe	2.357.723,64
Receita Tributária	4.671.060,00	Gabinete do Prefeito	527.722,80
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Procuradoria Geral do Município	635.260,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Ouidoria Geral do Município	58.506,00
Receita de Serviços	3.140,00	Secretaria de Governo	267.706,30
Transferências Correntes	75.685.954,00	Secretaria de Administração	1.656.432,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Secretaria de Finanças	3.242.180,87
Receitas de Capital	5.803.537,00	Secretaria de Educação	37.004.506,58
Operações de Crédito	500.000,00	Secretaria de Saúde	17.809.323,00
Transferências de Capital	5.303.537,00	Sec. de Assistência Social e Cidadania	3.101.505,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Secretaria de Infraestrutura	9.981.711,81
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Secretaria de Turismo e Cultura	1.710.533,00
Multas e Juros	30,00	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	866.298,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	8.503.804,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Gabinete do Vice-Prefeito	236.003,00
		Controladoria Geral do Município	46.637,00
		Coordenadoria de Comunicação Social	159.141,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	1.239.273,00
		Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	1.434.737,00
		Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	108.503,00
TOTAL GERAL	90.947.507,00	TOTAL GERAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo II

Em R\$ 1,00

ATM

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.671.060,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.171.092,33
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Juros e Encargos da Dívida	200,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Outras Despesas Correntes	29.179.119,67
Receita de Serviços	3.140,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00
Transferências Correntes	75.685.954,00		
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	T O T A L	85.143.970,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Despesas de Capital	
Multas e Juros	30,00	Investimentos	11.906.019,00
Deduções da Receita		Inversões Financeiras	20.300,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Amortização da Dívida	1.185.000,00
		SUPERÁVIT	2.485.776,00
T O T A L	85.143.970,00		
		T O T A L	15.597.095,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	500.000,00		
Transferências de Capital	5.303.537,00		
T O T A L	15.597.095,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	85.143.970,00	DESPESAS CORRENTES.....	75.350.412,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.803.537,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.111.319,00
TOTAL.....	90.947.507,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.485.776,00
		TOTAL.....	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				89.233.520,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			4.671.060,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		4.400.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		2.833.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	1.300.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		1.075.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	1.003.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	72.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	458.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		1.567.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		1.567.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	1.567.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		271.050,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		271.040,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária	010000	20.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	010000	101.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	010000	10,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de				
	Estabelecimentos em Horário Especial	010000	10,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	010000	50.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	010000	10,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio				
	Público	010000	10,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	100.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	10,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	010000	10,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			3.893.576,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.091.576,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público		2.091.576,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	026100	2.090.717,00		

- continua -

- continuação -

1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	026100	849,00	
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	026100	10,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	010000	1.802.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			3.922.308,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		10,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	010000	10,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.922.298,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		297.040,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		247.040,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	012100	240,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012100	100.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	012100	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	012100	45.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	012100	800,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	012100	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		61.000,00	
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	012100	20.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	012100	20.000,00	
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	012100	1.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	012100	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		50.000,00	
1325.02.99.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	012100	50.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio Nacion. Residenciais		3.625.258,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	026100	3.525.258,00	
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	026100	100.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			3.140,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		3.020,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	010000	10,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	010000	10,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	010000	3.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	010000	10,00	
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	010000	10,00	

- continua -

- continuação -

1600.99.00.00.00	Outros Serviços	010000	100,00	75.685.954,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		75.383.454,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		39.126.917,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		26.512.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000	26.472.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000	40.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		310.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	010000	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000	294.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fund		8.209.177,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		5.585.556,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	013200	1.426.000,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		528.000,00	
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	013200	528.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	013200	1.167.894,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	013200	1.638.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	013200	318.780,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	013200	196.446,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		310.000,00	
1721.33.11.39.01	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	013200	240.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	013200	70.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		2.155.200,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	013200	2.003.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	013200	79.200,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	013200	72.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	013200	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		178.100,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		168.000,00	
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	013200	168.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		10.100,00	
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	013200	6.500,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	013200	3.600,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		290.321,00	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	013200	50.321,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	013200	240.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.005.700,00
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	013400	546.400,00
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	013400	84.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	013400	276.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	013400	99.300,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.055.440,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	013300	1.030.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	013300	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		1.054.440,00
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. -Ensino Fundamental	013300	722.740,00
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	013300	305.000,00
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	013300	26.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Écolear-PNATE		955.000,00
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	013300	637.000,00
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	013300	59.000,00
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	013300	259.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		15.000,00
1721.35.99.03.00	Brasil Alfabetizado	013300	15.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	010000	24.600,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	010000	10.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		7.096.988,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.482.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	5.800.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	520.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	010000	26.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	019100	136.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		22.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	010000	22.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		592.988,00
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	013900	592.988,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		29.159.549,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013100	22.534.096,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013100	6.625.453,00
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	018100	10.000,00

- continua -

- continuação -

1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	018100	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		282.500,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		182.500,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	015500	182.500,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		100.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	015500	100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.057.482,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		141.982,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		300,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	010000	100,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	010000	100,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		100,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	010000	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		300,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	010000	100,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	010000	100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	010000	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		141.382,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	010000	120.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	010000	21.282,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	010000	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		302.100,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		100,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	010000	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		302.000,00	
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		300.000,00	
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	026100	300.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	010000	2.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		613.300,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		613.200,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	010000	613.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	010000	100,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		100,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	010000	100,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		100,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		100,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	010000	100,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		100,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	010000	100,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				5.803.537,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			500.000,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		500.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		500.000,00		
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub	014600	500.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			5.303.537,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		5.303.537,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.932.137,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	015500	1.391.965,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015500	320.814,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	015500	1.846.274,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	015500	259.584,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	015500	1.113.500,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		371.400,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	015500	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	015500	100.000,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	015500	71.400,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	015500	100.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				2.486.970,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			2.486.940,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.486.940,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		2.486.940,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	026100	2.486.920,00		
7210.29.13.00.00	Amortização do Déficit Atuarial	026100	10,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	026100	10,00		
7900.00.00.00.00	Multas e Juros			30,00	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		20,00		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Sociais		20,00		
7912.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições para o RPPS		20,00		
7912.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/o RPPS	026100	10,00		
7912.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor p/o RPPS	026100	10,00		

- continua -

- continuação -

7940.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/Amortização de Débitos	026100	10,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-6.576.520,00	-6.576.520,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		-6.576.520,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-5.307.320,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-5.302.400,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-5.294.400,00		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	010000	-5.294.400,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	010000	-8.000,00		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	010000	-4.920,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-1.269.200,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-1.269.200,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	010000	-1.160.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	010000	-104.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	010000	-5.200,00		

TOTAL DA RECEITA

90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
 Câmara Municipal de Beberibe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Beberibe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031	Ação Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	6.000,00		6.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		2.351.723,64	2.351.723,64
TOTAL		6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64

Governo Municipal de Beberibe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122	Administração Geral	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	527.722,80	527.722,80
04 122 0003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Gerenciar os recursos e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		467.722,80	467.722,80
04 122 0003 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	527.722,80	527.722,80

Governo Municipal de Beberibe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	635.260,00	635.260,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003 2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Município.		565.260,00	565.260,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0003 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	635.260,00	635.260,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122	Administração Geral	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	58.506,00	58.506,00
04 122 0003 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		58.506,00	58.506,00
	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.			
TOTAL		0,00	58.506,00	58.506,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122	Administração Geral	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	267.706,30	267.706,30
04 122 0003 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo Manter as atividades da Secretaria de Governo.		267.706,30	267.706,30
TOTAL		0,00	267.706,30	267.706,30

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	236.003,00	236.003,00
04 122	Administração Geral	0,00	236.003,00	236.003,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	236.003,00	236.003,00
04 122 0003 2.096	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		236.003,00	236.003,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços do Gabinete do Vice-Prefeito.			
TOTAL		0,00	236.003,00	236.003,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	46.637,00	46.637,00
04 124	Controle Interno	0,00	46.637,00	46.637,00
04 124 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	46.637,00	46.637,00
04 124 0003 2.097	Manutenção das Atividades de Controle Interno		46.637,00	46.637,00
	Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.			
TOTAL		0,00	46.637,00	46.637,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Coordenadoria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Coordenadoria de Comunicação Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	17.500,00	141.641,00	159.141,00
04 131	Comunicação Social	17.500,00	141.641,00	159.141,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	17.500,00	141.641,00	159.141,00
04 131 0003 1.108	Produção de vídeo para divulgação do Município.	17.500,00		17.500,00
	Produzir vídeos para divulgação do município.			
04 131 0003 2.098	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município		111.041,00	111.041,00
	Manter os serviços de divulgação e promoção do município.			
04 131 0003 2.099	Elaboração e Distribuição de Informativo mensal da Prefeitura		15.300,00	15.300,00
	Elaborar e distribuir informativos mensais da Prefeitura.			
04 131 0003 2.100	Reativação e Manutenção do Site da Prefeitura		15.300,00	15.300,00
	Reativar e manter o site da Prefeitura.			
TOTAL		17.500,00	141.641,00	159.141,00

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.791.685,87
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.185.200,00
28 843 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.185.200,00
28 843 0041 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município			1.185.200,00
	Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	606.485,87
28 846 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	606.485,87
28 846 0041 0.002	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			446.485,87
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
28 846 0041 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais			160.000,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			172.176,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
TOTAL		506.600,00	771.719,00	3.242.180,87

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.592.114,00	33.412.392,58	37.004.506,58
12 122	Administração Geral	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 122 0002 2.014	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Educação		1.954.876,70	1.954.876,70
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.054.440,00	1.054.440,00
12 306 0009	Nossa Escola-Apoio é Inc. à Perman. do Educando na E	0,00	1.054.440,00	1.054.440,00
12 306 0009 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica		1.054.440,00	1.054.440,00
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 361	Ensino Fundamental	2.705.814,00	14.484.836,00	17.190.650,00
12 361 0007	Gestão Compartilhada da Política Educacional	0,00	21.500,00	21.500,00
12 361 0007 2.016	Apoio aos Órgãos Colegiados, Assoc., Conselhos, Escolares e Grêmios Estudantis		12.000,00	12.000,00
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.			
12 361 0007 2.017	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais		9.300,00	9.300,00
12 361 0007 2.018	Divulgar as políticas e ações educacionais. Revisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área		200,00	200,00
	Revisar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área.			
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	2.705.814,00	14.408.236,00	17.114.050,00
12 361 0008 1.006	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para Ensino Fundamental	965.814,00		965.814,00
	Adequar a infraestrutura das escolas ao ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimídia, em parceria com o Estado e			

- continua -

- continuação -

12 361 0008 1.007	União. Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares para o Ens. Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas ao ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e União.	1.220.000,00	1.220.000,00
12 361 0008 1.008	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino Fundamental Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da instalação de bibliotecas nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental.	30.000,00	30.000,00
12 361 0008 1.009	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da construção de centros esportivos e quadras de esportes nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	270.000,00	270.000,00
12 361 0008 1.010	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da reforma e ampliação de centros esportivos e quadras de esportes nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	200.000,00	200.000,00
12 361 0008 1.011	Implantação de Salas de Multimeios Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da implantação de salas de multimeios.	20.000,00	20.000,00
12 361 0008 2.019	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso legalmente instituído.	14.335.336,00	14.335.336,00
12 361 0008 2.020	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	1.100,00	1.100,00
12 361 0008 2.021	Realização do Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (Pde-Escola) Realizar o Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola).	500,00	500,00
12 361 0008 2.022	Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação - Arte Educação Manter os projetos diferenciais de educação.	10.300,00	10.300,00
12 361 0008 2.023	Manutenção das Atividades Esportivas nas escolas Manter as atividades esportivas nas escolas.	61.000,00	61.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na E	0,00	55.100,00	55.100,00
12 361 0009 2.024	Realização do Programa Alfabetização na Idade Certa - Paic		55.100,00	55.100,00
	Realizar o Programa Alfabetização na Idade Certa.			
12 362	Ensino Médio	0,00	851.988,00	851.988,00
12 362 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na E	0,00	851.988,00	851.988,00
12 362 0009 2.025	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular - transporte para o Saber		851.988,00	851.988,00
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.			
12 363	Ensino Profissional	300,00	0,00	300,00
12 363 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na E	300,00	0,00	300,00
12 363 0009 1.012	Realização do Programa Brasil Profissionalizado	300,00		300,00
	Realizar, em parceria com o Governo Federal, o programa Brasil Profissionalizado.			
12 365	Educação Infantil	710.000,00	3.759.028,00	4.469.028,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	710.000,00	3.759.028,00	4.469.028,00
12 365 0010 1.013	Construção e Equipamento de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas)	400.000,00		400.000,00
	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.			
12 365 0010 1.014	Reforma, Ampliação e Equip. de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas)	310.000,00		310.000,00
	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.			
12 365 0010 2.026	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil		3.723.828,00	3.723.828,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso legalmente instituído.			
12 365 0010 2.027	Escola Aberta - Realiz. de Convênios Para o Atendimento À Criança de 0 a 5 Anos		32.200,00	32.200,00
	Realizar convênios para o atendimento à criança de 0 a 5 anos.			
12 365 0010 2.028	Realização do Proinfantil		3.000,00	3.000,00
	Realizar o Programa Proinfantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	147.035,00	162.035,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	147.035,00	162.035,00
12 366 0011 1.015	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do	15.000,00		15.000,00
	Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil			

- continua -

- continuação -

12 366 0011 2.029	Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal. Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação do ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.		147.035,00	147.035,00
12 367	Educação Especial	56.000,00	102.000,00	158.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Funda	56.000,00	102.000,00	158.000,00
12 367 0008 1.016	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.	56.000,00		56.000,00
12 367 0008 2.030	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos com Necessidades Especiais Promover e incluir educação de alunos com necessidades especiais.		102.000,00	102.000,00
12 368	Educação Básica	105.000,00	11.058.188,88	11.163.188,88
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	86.210,58	86.210,58
12 368 0005 2.031	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vistas a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e formação continuada dos demais profissionais da educação, objetivando assegurar ensino de qualidade.		86.210,58	86.210,58
12 368 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	8.126.678,30	8.126.678,30
12 368 0008 2.032	Funcionamento da Rede Pública da Educação Básica Proporcionar aos alunos da rede escolar do Município - ensino fundamental e educação infantil - condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã. Manter as atividades de reforço escolar - Contra Turno e Salas de Apoio Pedagógico, de forma a garantir Educação com Inclusão.		8.046.678,30	8.046.678,30
12 368 0008 2.033	Concessão de Auxílio Transporte aos Profissionais da Educação Básica Conceder auxílio transporte aos profissionais da Educação Básica, na forma preconizada na legislação vigente.		80.000,00	80.000,00
12 368 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na E	105.000,00	2.845.300,00	2.950.300,00
12 368 0009 1.017	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar Garantir transporte escolar de qualidade para os alunos da rede escolar do	100.000,00		100.000,00

- continua -

- continuação -

12 368 0009 1.018	Município. Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar do Município fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	2.000,00		2.000,00
12 368 0009 1.019	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.	3.000,00		3.000,00
12 368 0009 2.034	Manutenção do Transporte da Educação Bá Sica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência na educação infantil e nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistente no seu local de residência.		2.845.000,00	2.845.000,00
12 368 0009 2.035	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socioeducativas e de integração família-escola.		300,00	300,00
TOTAL		3.592.114,00	33.412.392,58	37.004.506,58

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.024.584,00		
15 122	Administração Geral	0,00	5.573.353,81	6.597.937,81
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.050.553,81	1.050.553,81
15 122 0002 2.076	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura		1.050.553,81	1.050.553,81
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar despesas com a iluminação pública do Município, serviços de telefonia, fornecimento de água, CREA, publicações, no DOE, elaboração de projetos etc. necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da Secretaria.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.004.184,00	0,00	1.004.184,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.004.184,00	0,00	1.004.184,00
15 451 0025 1.045	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos	60.000,00		60.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0025 1.046	Abertura e Paviment. de Ruas, Avenidas e passeios (Pedra Tosca e Paralelepípedo)	445.984,00		445.984,00
	Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano.			
15 451 0025 1.047	Construção de Praças e Pólos de Lazer	261.000,00		261.000,00
	Realizar obras de recuperação e construção de praças e pólos de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.			
15 451 0025 1.048	Arborização de Praças e Espaços Públicos	17.000,00		17.000,00

- continua -

- continuação -

	Promover a arborização de praças e espaços públicos.			
15 451 0025 1.049	Construção, Reforma e Adaptação de Postos Policiais	200,00		200,00
	Dotar os postos policiais de melhores condições, através de construção, reforma e adaptação dos mesmos.			
15 451 0025 1.050	Drenagem nas Vias Públicas	10.000,00		10.000,00
	Instalar drenos nas vias públicas, com o fim de desembaraçá-las do seu excesso de água.			
15 451 0025 1.051	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	10.000,00		10.000,00
	Reforma e ampliar o prédio da Prefeitura.			
15 451 0025 1.052	Adequação de Prédios para a Administração	10.000,00		10.000,00
	Adequar os prédios para a administração.			
15 451 0025 1.053	Construção de Alameda Morro Branco / Marina	10.000,00		10.000,00
	Construir a Alameda Morro Branco/Marina.			
15 451 0025 1.054	Reforma do Galpão e Padronização de Barracas da Feira	10.000,00		10.000,00
	Reformar o Galpão e padronizar as barracas da feira.			
15 451 0025 1.055	Implantação de Quadras de Acessibilidade no Centro	10.000,00		10.000,00
	Implantar quadras de acessibilidade no centro.			
15 451 0025 1.056	Recapamento Asfáltico de Ruas e Avenidas	160.000,00		160.000,00
	Recapear asfalto de ruas e avenidas.			
15 452	Serviços Urbanos	20.400,00	4.522.800,00	4.543.200,00
15 452 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0025 1.057	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos	10.000,00		10.000,00
	Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.			
15 452 0025 1.058	Adequação de Cemitérios Públicos	10.000,00		10.000,00
	Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.			
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	400,00	4.522.800,00	4.523.200,00
15 452 0026 1.059	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo	400,00		400,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo.			
15 452 0026 2.077	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos		1.841.800,00	1.841.800,00
	Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.			
15 452 0026 2.078	Manut. dos Serviços de Limpezas Urbanas, Coleta de Lixo e Op. do Aterro Sanitário		2.671.000,00	2.671.000,00
	Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.			
15 452 0026 2.079	Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		10.000,00	10.000,00
	Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.			

- continua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	790.800,00	0,00	790.800,00
26 782 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	790.800,00	0,00	790.800,00
26 782 0025 1.069	Construção, Recuperação e Conservação de estradas, Passagens Molhadas e Bueiros	680.800,00		680.800,00
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
26 782 0025 1.070	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de estradas e Vias de Acesso	110.000,00		110.000,00
	Pavimentar e recapear o asfalto de estradas e vias de acesso.			
TOTAL		4.408.358,00	5.573.353,81	9.981.711,81

- continuação -

	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
23 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
23 128 0005 2.086	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo		300,00	300,00
	Capacitar servidores da área do turismo, para desenvolvimento das potencialidades do município.			
23 695	Turismo			
23 695 0031	Infraestrutura Turística	165.300,00	40.700,00	206.000,00
23 695 0031 1.074	Construção de Guaritas para Salva Vidas	154.000,00	300,00	154.300,00
	Construir guaritas para Salva Vidas.	60.000,00		60.000,00
23 695 0031 1.075	Reforma e Ampliação do Centro de Educação para o Turismo			
	Reformar e ampliar o Centro de Educação para o Turismo.	10.000,00		10.000,00
23 695 0031 1.076	Implantação de Comunicação Visual e Sinalização Turística			
	Implantar comunicação visual e sinalização turística.	54.000,00		54.000,00
23 695 0031 1.077	Construção de Parque de Exposições e Eventos			
	Construir Parque de Exposições e Eventos.	10.000,00		10.000,00
23 695 0031 1.078	Construção de Centro de Comercialização de Produtos Turísticos			
	Construir Centro de Comercialização de Produtos Turísticos.	10.000,00		10.000,00
23 695 0031 1.079	Recuperação e Melhorias no Centro de Convenções			
	Recuperar e Melhorar o Centro de Convenções.	10.000,00		10.000,00
23 695 0031 2.087	Funcionamento do Posto de Informações Turísticas		300,00	300,00
	Propiciar o funcionamento efetivo do Posto de Informações Turísticas.			
23 695 0032	Qualificação para o Turismo	10.600,00	21.100,00	31.700,00
23 695 0032 1.080	Implantação de Projetos de Qualificação Profissional para o Turismo	300,00		300,00
	Implantar projetos de qualificação profissional para o turismo.			
23 695 0032 1.081	Realiz. de Campanhas para a Conscientiz., sensibiliz. e Mobiliz. para o Turismo			
	Realizar campanhas para a conscientização, sensibilização e mobilização para o turismo.	10.300,00		10.300,00
23 695 0032 2.088	Manutenção das Atividades e Espaços Turísticos		21.100,00	21.100,00
	Manter as atividades e espaços turísticos.			
23 695 0033	Estruturação e Diversificação da Oferta Turística	700,00	19.300,00	20.000,00
23 695 0033 1.082	Apoio e Fomento à Requalificação da Produção Associada ao Turismo	400,00		400,00
	Apoiar e fomentar a requalificação da produção associada ao turismo.			
23 695 0033 1.083	Fortalecimento do Roteiro Turístico Rota das Falésias			
	Fortalecer o roteiro turístico: Rota das Falésias.	300,00		300,00
23 695 0033 2.089	Manutenção do Projeto Jovem Guia		16.300,00	16.300,00
	Manter o Projeto Jovem Guia.			

- continua -

- continuação -

23 695 0033 2.090

Realização do Calendário de Eventos Turísticos do Município

Promover a realização do calendário de eventos turísticos no município.

3.000,00

3.000,00

TOTAL

186.300,00

1.524.233,00

1.710.533,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1501 Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0028	Agricultura Familiar	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0028 1.084	Construção de Cisternas e Barragens Sub Terrâneas Construir cisternas e barragens subterrâneas.	60.000,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	335.350,00	470.948,00	806.298,00
20 122	Administração Geral	0,00	413.948,00	413.948,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	413.948,00	413.948,00
20 122 0002 2.091	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Desenv.Rural, Aquicultura e Pesca. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		413.948,00	413.948,00
20 606	Extensão Rural	32.100,00	0,00	32.100,00
20 606 0028	Agricultura Familiar	32.100,00	0,00	32.100,00
20 606 0028 1.085	Assistência Técnica a Produtores Rurais Promover assistência técnica a produtores rurais.	32.100,00		32.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	258.250,00	57.000,00	315.250,00
20 608 0028	Agricultura Familiar	169.250,00	57.000,00	226.250,00
20 608 0028 1.086	Realização do Programa Hora de Plantar - horas Trator Apoiar o homem do campo, ofertando horas de trator para a preparação do solo, priorizando as unidades de agricultura familiar.	82.250,00		82.250,00
20 608 0028 1.087	Distribuição de Sementes e Insumos Agrí Colas Distribuir sementes e insumos agrícolas.	10.000,00		10.000,00
20 608 0028 1.088	Realização de Compra Direta Local da Agr icultura Familiar Realizar compra direta local da agricultura familiar, através de convênio com a União/Estado.	300,00		300,00
20 608 0028 1.089	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas Adquirir máquinas e implementos agrícolas.	10.000,00		10.000,00
20 608 0028 1.090	Criação de Unidades Demonstrativas de Produção Criar Unidades Demonstrativas de Produção.	400,00		400,00
20 608 0028 1.091	Recuperação e Melhoramento de Casas de Cera de Carnaúba Recuperar e melhorar casas de cera da carnaúba.	4.000,00		4.000,00
20 608 0028 1.092	Reforma e Ampliação de Casas de Farinha Reformar e ampliar as casas de farinha.	18.000,00		18.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0028 1.093	Construção de Unidades de Beneficiamento de Caju	10.000,00		10.000,00
20 608 0028 1.094	Construir Unidades de Beneficiamento de Caju. Mapeamento de Áreas para Implantação de Oleginosas Mapear áreas para a implantação de oleginosas.	300,00		300,00
20 608 0028 1.095	Reforma e Ampliação de Casas do Mel	10.000,00		10.000,00
20 608 0028 1.096	Reformar e ampliar Casas do Mel. Fortalecimento da Agricultura Familiar Fortalecer a agricultura através de horas de trator beneficiando aos agricultores do município.	24.000,00		24.000,00
20 608 0028 2.092	Concessão de Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.		57.000,00	57.000,00
20 608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	89.000,00	0,00	89.000,00
20 608 0029 1.097	Peixamento de Reservatórios com Potencia l para Piscicultura Extensiva Peixar reservatório com potencial para a piscicultura extensiva.	5.000,00		5.000,00
20 608 0029 1.098	Ampliação dos Projetos de Psicicultura e m Tanques-Rede Incentivar a psicicultura em tanques, através de capacitação, assistência técnica e meios para a implementação dos projetos.	400,00		400,00
20 608 0029 1.099	Construção de Área de Atracagem para Pesca Artesanal Construir área de atracagem para pesca artesanal.	10.000,00		10.000,00
20 608 0029 1.100	Capacitação em Novas Tecnologias de Pesca Propiciar a capacitação em novas tecnologias de pesca.	300,00		300,00
20 608 0029 1.101	Implantação de Estaleiros para Pesca Artesanal Implantar estaleiros para a pesca artesanal.	10.000,00		10.000,00
20 608 0029 1.102	Apoio à Fiscalização da Pesca Predatória Apoiar a fiscalização da pesca predatória.	13.000,00		13.000,00
20 608 0029 1.103	Estímulo à Aquicultura Sustentável Estimular a aquicultura sustentável.	300,00		300,00
20 608 0029 1.104	Ampliação do Acoradouro de Parajuru Ampliar o ancoradouro de Parajuru.	10.000,00		10.000,00
20 608 0029 1.105	Reforma e Ampliação de Galpão de Recebimento do Pescado Reformar e ampliar Galpão de recebimento do pescado.	40.000,00		40.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	45.000,00	0,00	45.000,00
20 609 0028	Agricultura Familiar	25.000,00	0,00	25.000,00
20 609 0028 1.106	Apoio às Atividades da Coordenação Municipal da Defesa Civil (COMDEC) Apoiar o COMDEC.	25.000,00		25.000,00
20 609 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	20.000,00	0,00	20.000,00
20 609 0029 1.107	Apoio às Atividades do Barco-Escola Apoiar atividades do Barco-Escola.	20.000,00		20.000,00
TOTAL		395.350,00	470.948,00	866.298,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Esporte e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	500,00	0,00	500,00
04 122	Administração Geral	500,00	0,00	500,00
04 122 0035	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	500,00	0,00	500,00
04 122 0035 1.109	Realização da Conferência Municipal da Juventude	300,00	0,00	300,00
	Realizar conferência municipal da juventude.			
04 122 0035 1.110	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem	200,00		200,00
	Elaborar Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem.			
27	Desporto e Lazer	940.800,00	297.973,00	1.238.773,00
27 122	Administração Geral	0,00	261.973,00	261.973,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	261.973,00	261.973,00
27 122 0002 2.101	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Esporte e Juventude		261.973,00	261.973,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
27 811	Desporto de Rendimento	40.500,00	0,00	40.500,00
27 811 0034	Esporte e Lazer para Todos	40.500,00	0,00	40.500,00
27 811 0034 1.111	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	9.300,00		9.300,00
	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.			
27 811 0034 1.112	Apoio ao Esporte Amador e Profissional	31.200,00		31.200,00
	Apoiar o esporte amador e profissional.			
27 812	Desporto Comunitário	900.300,00	36.000,00	936.300,00
27 812 0034	Esporte e Lazer para Todos	900.300,00	36.000,00	936.300,00
27 812 0034 1.113	Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer	809.500,00		809.500,00
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada à prática esportiva e de lazer.			
27 812 0034 1.114	Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer	50.000,00		50.000,00
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, equipamentos adequados à prática esportiva e de lazer.			
27 812 0034 1.115	Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais	26.800,00		26.800,00
	Realizar campeonatos municipais e intermunicipais.			
27 812 0034 1.116	Manutenção da Escolinha de Futebol	14.000,00		14.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0034 2.102	Manter a escolinha de futebol. Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas às comunidade.		36.000,00	36.000,00
-------------------	---	--	-----------	-----------

TOTAL	941.300,00	297.973,00	1.239.273,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Planejamento Des.Urbano e M.Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2101 Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.900,00	367.200,00	373.100,00
04 122	Administração Geral	5.900,00	367.200,00	373.100,00
04 122 0036	Gestão para o Desenvolvimento	5.100,00	70.200,00	75.300,00
04 122 0036 1.117	Atualização do Cadastro Técnico Multifin alitário e Planta de Valores	5.100,00		5.100,00
	Atualizar o cadastro técnico multifinalitário e planta de valores.			
04 122 0036 2.103	Elaboração de Projetos para Financiament o de Obras e Serviços Públicos		200,00	200,00
	Elaborar projetos para financiamento de obras e serviços públicos.			
04 122 0036 2.104	Gerenc. do PDDU e do Cód. de Obras e Pos turas do Município		70.000,00	70.000,00
	Gerenciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano - PDDU e o Código de Obras e Posturas do Município.			
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	800,00	297.000,00	297.800,00
04 122 0038 1.118	Implantação e Apoio ao Conselho Municipa l de Segurança	400,00		400,00
	Implantar e apoiar o Conselho Municipal de Segurança.			
04 122 0038 1.119	Implantação da Guarda Municipal	400,00		400,00
	Proteger os bens, serviços e instalações municipais; prestar colaboração com operações de defesa civil; realizar vigilância para a proteção da população, promovendo a mediação dos conflitos o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens e serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar.			
04 122 0038 2.105	Apoio às Ações de Segurança Pública e ao poder Judiciário		287.000,00	287.000,00
	Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.			
04 122 0038 2.106	Manutenção da Guarda Municipal		10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

15	Manter a Guarda Municipal.			
15 453	Urbanismo	35.000,00	274.816,00	309.816,00
15 453 0038	Transportes Coletivos Urbanos	35.000,00	274.816,00	309.816,00
15 453 0038 1.120	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	35.000,00	274.816,00	309.816,00
15 453 0038 1.120	Implantação de Sinalização do Trânsito	25.000,00		25.000,00
15 453 0038 1.121	Implantar a sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município.			
15 453 0038 1.121	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	10.000,00		10.000,00
15 453 0038 2.107	Realizar campanhas educativas para a melhoria do trânsito na área urbana.			
15 453 0038 2.107	Gerenciamento, Controle e Fiscalização D o Trânsito		274.816,00	274.816,00
18	Gerenciar, controlar e fiscalizar o trânsito.			
18 122	Gestão Ambiental	0,00	732.521,00	732.521,00
18 122 0002	Administração Geral	0,00	732.521,00	732.521,00
18 122 0002 2.108	Apoio Administrativo	0,00	732.521,00	732.521,00
18 122 0002 2.108	Gerenciamento e Operac. da Secretaria de planej. Desenv. Urbano e Meio Ambiente		732.521,00	732.521,00
22	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
22 661	Indústria	200,00	0,00	200,00
22 661 0036	Promoção Industrial	200,00	0,00	200,00
22 661 0036 1.122	Gestão para o Desenvolvimento	200,00	0,00	200,00
22 661 0036 1.122	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais	200,00		200,00
	Prover infraestrutura para Parques Industriais.			
TOTAL		41.100,00	1.374.537,00	1.415.637,00

- continuação -

23		Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
23	691	Promoção Comercial	15.000,00	0,00	15.000,00
23	691 0039	Gestão e Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Empreend	15.000,00	0,00	15.000,00
23	691 0039 1.133	Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Negócios	15.000,00	0,00	15.000,00
		Apoiar micro e pequenas empresas e negócios.			

TOTAL		49.100,00		59.403,00		108.503,00
-------	--	-----------	--	-----------	--	------------

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	18.700,00		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	18.700,00	400,00	19.100,00
18 541 0036	Gestão para o Desenvolvimento	0,00	400,00	19.100,00
18 541 0036 2.109	Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente		400,00	400,00
	Gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais.		400,00	400,00
18 541 0037	Educação Ambiental	18.700,00	0,00	18.700,00
18 541 0037 1.123	Camp. Educat. de Preserv. e Cuidado com os Mananciais de Água, Dunas e Falésias	3.000,00		3.000,00
	Realizar campanha educativa de preservação e cuidado com os mananciais de água, dunas e falésias.			
18 541 0037 1.124	Sistema de Gestão, Controle e Monitoramento Ambiental	15.000,00		15.000,00
	Implantar e executar o sistema de gestão, controle e monitoramento ambiental.			
18 541 0037 1.125	Capacitação em Educação Ambiental	300,00		300,00
	Realizar cursos de capacitação e incentivar a prática do voluntariado para fiscalizar e orientar o uso adequado dos recursos naturais.			
18 541 0037 1.126	Formação e Apoio a Comissão Gestora do Sistema Hídrico	400,00		400,00
	Formar e apoiar a Comissão Gestora do Sistema Hídrico.			
TOTAL		18.700,00	400,00	19.100,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde-Fundo Munic.de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.205.348,00	15.603.975,00	17.809.323,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Saúde		1.765.456,00	1.765.456,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.100,00	30.100,00
10 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	30.100,00	30.100,00
10 128 0005 2.037	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde		30.100,00	30.100,00
	Capacitar profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.			
10 301	Atenção Básica	1.272.283,00	6.867.369,00	8.139.652,00
10 301 0012	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	0,00	90.015,00	90.015,00
10 301 0012 2.038	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde		9.000,00	9.000,00
	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.			
10 301 0012 2.039	Realiz. de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisas e Produção de Informativos		47.200,00	47.200,00
	Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.			
10 301 0012 2.040	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde		500,00	500,00
	Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.			
10 301 0012 2.041	Manutenção de Núcleos de Prevenção da Violência, Prom.da Saúde e Cultura de Paz		33.315,00	33.315,00
	Implementar e manter núcleos de prevenção da violência, promoção da saúde e cultura da paz.			

- continua -

- continuação -

10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	1.272.283,00	6.772.354,00	8.044.637,00
10 301 0013 1.020	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	133.001,00		133.001,00
10 301 0013 1.021	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	700.000,00		700.000,00
10 301 0013 1.022	Aquisição de Ambulâncias Tipo Simples Remoção Adquirir ambulâncias tipo simples.	128.961,00		128.961,00
10 301 0013 1.023	Ampliação, Reforma e Equipamento do Centro de Saúde de Beberibe Criar condições para o atendimento local da população no Centro de Saúde de Beberibe.	80.000,00		80.000,00
10 301 0013 1.024	Implantação de Academia da Saúde Construir e instalar Academia da Saúde.	180.000,00		180.000,00
10 301 0013 1.025	Execução do Projeto "Diga não à Violência - A Paz quem faz é você" Realizar projeto de prevenção de acidentes e violência.	22.050,00		22.050,00
10 301 0013 1.026	Execução do Projeto "Beberibe Cultivando a Saúde" Realizar projeto de prática corporal, atividade física e alimentação saudável.	28.271,00		28.271,00
10 301 0013 2.042	Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno, ao pré-natal e de atendimento aos jovens em DST-AIDS, saúde sexual e reprodutiva.		6.658.854,00	6.658.854,00
10 301 0013 2.043	Atendimento de Necess. Específicas às Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		43.500,00	43.500,00
10 301 0013 2.044	Realização de Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE		70.000,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

	Realizar atividades do Programa Saúde na Escola - PSE.			
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0014 2.045	Ampliação das Ações de Prevenção do Câncer Ginecológico		5.000,00	5.000,00
	Ampliar ações de prevenção do Câncer Ginecológico.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	896.965,00	6.143.213,00	7.040.178,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	806.965,00	4.332.753,00	5.139.718,00
10 302 0015 1.027	Adequação de Instalações para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	15.000,00		15.000,00
	Adequar as instalações para o acesso aos portadores de necessidades especiais.			
10 302 0015 1.028	Reforma e Equip. da Sala de Ambiência	250.000,00		250.000,00
	Reformar e equipar espaço físico para nele funcionar a Sala de Ambiência (pré-parto, parto e pós-parto) do Hospital Municipal (Rede Cegonha).			
10 302 0015 1.029	Reforma e Equip. de Sala de Estabilização	100.000,00		100.000,00
	Reformar e equipar espaço físico para funcionamento da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal (Rede de Urgência e Emergência).			
10 302 0015 1.030	Implantação de Centro Oftalmológico	143.427,50		143.427,50
	Instalar Centro de Atendimento Oftalmológico no Hospital Municipal.			
10 302 0015 1.031	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	298.537,50		298.537,50
	Adquirir Aparelho de Ultrassom, Autoclave e outros equipamentos para o Hospital Municipal.			
10 302 0015 2.046	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial		3.856.553,00	3.856.553,00
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.			
10 302 0015 2.047	Transferências de Recursos a Consórcio em Saúde		348.000,00	348.000,00
	Transferir recursos a consórcio em saúde.			
10 302 0015 2.048	Repasse Financeiro a Prestadores do SUS - Serviços Prestados SUS e Convênios		200,00	200,00
	Efetuar repasse financeiros a Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde no município.			
10 302 0015 2.049	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		128.000,00	128.000,00
	Manter os serviços de atendimento móvel de emergência - SAMU, em parceria com o Governo do Estado.			
10 302 0016	Apoio Especializado	90.000,00	1.810.460,00	1.900.460,00
10 302 0016 1.032	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Reabilitação Funcional	90.000,00		90.000,00

- continua -

- continuação -

	Ampliar e melhorar os serviços de reabilitação funcional.			
10 302 0016 2.050	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		1.324.572,00	1.324.572,00
	Manter o Centro de Especialidades Médicas.			
10 302 0016 2.051	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		288.853,00	288.853,00
	Implantar e manter o atendimento odontológico no CEO.			
10 302 0016 2.052	Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		197.035,00	197.035,00
	Implantar e manter o atendimento psicossocial no CAPS.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.100,00	112.000,00	138.100,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	26.100,00	112.000,00	138.100,00
10 303 0017 1.033	Adequação do Espaço Físico - Caf's	100,00		100,00
	Melhorar o controle e armanenamento de medicamentos, com a adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica.			
10 303 0017 1.034	Manutenção de Farmácia Viva	26.000,00		26.000,00
	Manter a Farmácia Viva.			
10 303 0017 2.053	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica		112.000,00	112.000,00
	Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	13.000,00	13.000,00
10 304 0018	Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 304 0018 2.054	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		13.000,00	13.000,00
	Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	672.837,00	682.837,00
10 305 0018	Vigilância em Saúde	10.000,00	672.837,00	682.837,00
10 305 0018 1.035	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos	10.000,00		10.000,00
	Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de agravos através da promoção de melhorias habitacionais da população de menor renda.			
10 305 0018 2.055	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		672.837,00	672.837,00
	Manter ações de monitoramento e combate ao aeges aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.			
TOTAL		2.205.348,00	15.603.975,00	17.809.323,00

- continuação -

	e bom desempenho na escola, fomentando e incentivando a ampliação do seu universo de conhecimento, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer.			
08 243 0022 2.064	Serv. de Proteção Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Acompanhar adolescentes em conflito com a lei.		300,00	300,00
08 243 0022 2.065	Manutenção do Observatório da Infância Manter o regular funcionamento do observatório da infância.		5.000,00	5.000,00
08 243 0022 2.066	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos p/Crianças de 0 a 6 Anos Prover o desenvolvimento, através de serviços de assistência social, para crianças de até 06 anos.		19.500,00	19.500,00
08 244	Assistência Comunitária	130.000,00	791.654,00	921.654,00
08 244 0020	Proteção Social Básica	130.000,00	791.654,00	921.654,00
08 244 0020 1.039	Construção de Centros de Referência e assistência Social - CRAS Ampliar o atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social - 2 CRAS.	110.000,00		110.000,00
08 244 0020 1.040	Melhoria da Estrutura de Prédios p/realização dos Serviços Socioassistenciais Melhorar a estrutura de Prédio p/realização dos serviços socioassistenciais.	20.000,00		20.000,00
08 244 0020 2.067	Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Executar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.		334.657,00	334.657,00
08 244 0020 2.068	Concessão de Benefícios Eventuais Manter o Programa de BPC e benefícios eventuais, inclusive a concessão de Auxílio Natalidade de Auxílio Funeral (translado, urna, orçamentação e sepultamento).		62.000,00	62.000,00
08 244 0020 2.069	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.		304.497,00	304.497,00
08 244 0020 2.070	Operacionalização da Casa do Cidadão Manter e operacionalizar a Casa do Cidadão.		700,00	700,00
08 244 0020 2.071	Formação Continuada dos Trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setoriais Formar e capacitar os trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setoriais, afim		8.700,00	8.700,00

- continua -

- continuação -

08 244 0020 2.072	de proporcionar melhor atendimento à população.			
	Realização de Conferências Municipais e Participação das Estaduais e Nacionais		1.800,00	1.800,00
08 244 0020 2.073	Aumentar o fluxo de experiências, através da realização de Conferências Municipais e participação em Conferências Estaduais e Nacionais.			
	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.		79.300,00	79.300,00

TOTAL		131.300,00		1.307.529,00		1.438.829,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	700,00	1.439.776,00	1.440.476,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 122 0002 2.056	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Assistência Social e Cidadania		1.346.683,00	1.346.683,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	400,00	0,00	400,00
08 242 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	400,00	0,00	400,00
08 242 0019 1.036	Implantação do Conselho Tutelar do Sertão o	400,00		400,00
	Implantar o Conselho Tutelar do Sertão, para zelar pelos direitos da infância e juventude.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0019 2.057	Gerenciamento e Operacionalização dos Co nselhos Tutelares		67.093,00	67.093,00
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.			
08 244	Assistência Comunitária	300,00	26.000,00	26.300,00
08 244 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	300,00	26.000,00	26.300,00
08 244 0019 1.037	Implantação e Apoio aos Conselhos Setori ais de Políticas Sociais	300,00		300,00
	Implantar e apoiar os Conselhos Setoriais de Políticas Sociais do Município (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Igualdade Racial etc.)			
08 244 0019 2.058	Gerenciamento e Operacionalização da Cas a dos Conselhos		26.000,00	26.000,00
	Manter Casa dos Conselhos.			
TOTAL		700,00	1.439.776,00	1.440.476,00

Governo Municipal de Beberibe
 Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0023 2.074	Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A. Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento de ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	4.000,00	4.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Caixa de Previdência de Aposentadoria e Pensão
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social			
09 122	Administração Geral	0,00	6.190.204,00	6.190.204,00
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	459.924,28	459.924,28
09 122 0002 2.093	Gerenciamento e Operacionalização da Capesb	0,00	459.924,28	459.924,28
	Gerenciar os recursos da Caixa de Previdência, Aposentadori e Pensão do Município, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais,		423.671,70	423.671,70
09 122 0002 2.094	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita D e Rendimento de Aplicação Financeira		36.252,58	36.252,58
	Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
09 272 0040	Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
09 272 0040 2.095	Encargos da Capesb		5.730.279,72	5.730.279,72
	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999 9.002	Reserva do RPPS			2.313.600,00
	Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.			
TOTAL		0,00	6.190.204,00	8.503.804,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Fundo Municipal Direitos das Mulheres

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422 0019 2.075	Operacionalização do Fundo Municipal dos direitos das Mulheres		3.000,00	3.000,00
	Gereenciar recursos, programas e políticas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres.			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Câmara Municipal de Beberibe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Beberibe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.351.723,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.492.000,00		
3.1.90.09.00	Salário Família	010000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	290.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			844.723,64	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		838.723,64		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	351.127,64		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	48.096,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.357.723,64

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				525.222,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			183.982,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		182.823,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,10		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.341,90		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	150.126,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	31.060,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.159,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.159,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			341.240,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		60.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		281.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	41.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	440,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					527.722,80

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				629.760,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			539.420,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		514.964,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	115.914,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	95.012,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	20.902,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	376.291,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		22.759,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	24.456,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.456,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.340,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	90.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	44.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	4.440,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		200,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.500,00		
TOTAL DA DESPESA					635.260,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				57.006,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			50.186,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		37.801,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.637,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	1.342,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	295,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	30.006,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		6.158,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	12.385,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.385,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.820,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	6.820,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	220,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.500,00		
			1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					58.506,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				266.706,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			220.386,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		219.777,30		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,30		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	179.650,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	38.490,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		609,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	609,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.320,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.320,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	220,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					267.706,30

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.646.432,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.003.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		952.533,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		308.755,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	253.078,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	55.677,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	612.188,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	28.390,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50.847,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.847,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			643.052,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		643.052,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	50.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	180.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	368.200,00		
		012100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	25.200,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	8.052,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.656.432,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.379.504,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			418.719,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		409.189,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		32.734,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	26.831,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	5.903,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	201.668,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	22.787,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		9.530,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	9.530,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			960.585,87	
3.3.20.00.00	Transferências à União		269.766,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	269.666,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		100,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		690.669,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	16.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	13.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	450.200,00		
		012100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	168.469,87		
		012100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	50,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.690.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			505.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		505.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	014600	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014600	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014600	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014600	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
		014600	100.000,00		
		010000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.185.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.185.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	1.185.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				172.176,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			172.176,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		172.176,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	172.176,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.242.180,87

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.350.292,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.184.311,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.314.808,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.225.194,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	8.944,00		
		013100	5.913.345,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	1.968,00		
		013100	1.300.937,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	169.038,00		
		012100	60.000,00		
		013100	14.825.830,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.069,00		
		013100	9.377,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	13.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.869.503,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.534,00		
		013100	1.818.969,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.165.981,58	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		36.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	4.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	30.000,00		
		013100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.128.781,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	6.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	608.710,58		
		012100	30.000,00		
		013100	1.087.500,00		
		013300	1.189.940,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	8.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.000,00		
		013100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	3.100,00		
		013100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	484.300,00		
		012100	10.000,00		
		013100	417.500,00		
		013300	50.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.104.218,30		
		012100	20.000,00		
		013100	1.535.072,70		
		013300	1.464.600,00		
		013900	592.988,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	339.623,70		
		013100	78.518,30		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.310,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.654.214,00	3.654.214,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.654.214,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	595.000,00		
		012100	45.000,00		
		013100	1.770.000,00		
		013300	250.000,00		
		015500	320.514,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	156.100,00		
		013100	317.000,00		
		013300	100.100,00		
		015500	100.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		

TOTAL DA DESPESA | 37.004.506,58

Governo Municipal de Beberibe

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		54.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				161.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			161.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		161.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	80.100,00		
		015500	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					215.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.234.153,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			435.253,81	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		418.468,81		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		102.736,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	83.457,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	19.279,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	283.907,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	30.325,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.785,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	16.785,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.798.900,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.787.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	290.100,00		
		019100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	577.100,00		
		019100	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	4.583.900,00		
		012100	10.000,00		
		015500	182.500,00		
		019100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	52.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.747.558,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.727.358,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	3.727.358,00		
		012100	1.117.960,00		
		015500	21.040,00		
		019100	2.511.258,00		
		010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	26.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.981.711,81

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Turismo e Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.528.933,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.033,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		374.371,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		43.646,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	35.775,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	7.871,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	293.908,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	35.217,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.662,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.662,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.140.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.140.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	99.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	1.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	380.500,00		
		012100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	610.800,00		
		018100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	14.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				181.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			181.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		181.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	61.600,00		
TOTAL DA DESPESA					1.710.533,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				683.998,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			256.428,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		242.766,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		21.822,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	17.887,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	3.935,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	203.519,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	16.825,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.662,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.662,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			427.570,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		57.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	57.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		369.570,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	35.600,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	86.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	227.850,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	7.920,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				182.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		182.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	156.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	26.300,00		
TOTAL DA DESPESA					866.298,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				233.003,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.503,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		159.344,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	129.994,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	27.713,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.159,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.159,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			72.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		72.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	37.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					236.003,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				43.637,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.637,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.637,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					46.637,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assistência Social e Cidadania

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	700,00	1.439.776,00	1.440.476,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 122 0002 2.056	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Assistência Social e Cidadania		1.346.683,00	1.346.683,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	400,00	0,00	400,00
08 242 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	400,00	0,00	400,00
08 242 0019 1.036	Implantação do Conselho Tutelar do Sertão	400,00		400,00
	Implantar o Conselho Tutelar do Sertão, para zelar pelos direitos da infância e juventude.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0019 2.057	Gerenciamento e Operacionalização dos Conselhos Tutelares		67.093,00	67.093,00
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.			
08 244	Assistência Comunitária	300,00	26.000,00	26.300,00
08 244 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	300,00	26.000,00	26.300,00
08 244 0019 1.037	Implantação e Apoio aos Conselhos Setoriais de Políticas Sociais	300,00		300,00
	Implantar e apoiar os Conselhos Setoriais de Políticas Sociais do Município (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Igualdade Racial etc.)			
08 244 0019 2.058	Gerenciamento e Operacionalização da Casa dos Conselhos		26.000,00	26.000,00
	Manter Casa dos Conselhos.			
TOTAL		700,00	1.439.776,00	1.440.476,00

Governo Municipal de Beberibe
 Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0023 2.074	Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A. Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento de ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	4.000,00	4.000,00

Governo Municipal de Beberibe
 Caixa de Previdência de Aposentadoria e Pensão
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	6.190.204,00	6.190.204,00
09 122	Administração Geral	0,00	459.924,28	459.924,28
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	459.924,28	459.924,28
09 122 0002 2.093	Gerenciamento e Operacionalização da Capesb Gerenciar os recursos da Caixa de Previdência, Aposentadori e Pensão do Município, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.		423.671,70	423.671,70
09 122 0002 2.094	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita D e Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.		36.252,58	36.252,58
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
09 272 0040	Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
09 272 0040 2.095	Encargos da Capesb Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.		5.730.279,72	5.730.279,72
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999 9.002	Reserva do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.			2.313.600,00
TOTAL		0,00	6.190.204,00	8.503.804,00

Governo Municipal de Beberibe
 Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Fundo Municipal Direitos das Mulheres

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidad	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422 0019 2.075	Operacionalização do Fundo Municipal dos direitos das Mulheres		3.000,00	3.000,00
	Gereenciar recursos, programas e políticas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres.			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Beberibe
Câmara Municipal de Beberibe

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Beberibe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Beberibe

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.351.723,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.492.000,00		
3.1.90.09.00	Salário Família	010000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	290.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			844.723,64	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		838.723,64		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	351.127,64		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	48.096,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.357.723,64

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			183.982,80	525.222,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		182.823,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,10		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.341,90		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	150.126,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	31.060,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.159,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.159,00	341.240,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		60.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		281.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	41.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	440,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					527.722,80

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			539.420,00	629.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		514.964,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		115.914,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		95.012,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	20.902,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	376.291,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	22.759,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	24.456,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		24.456,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		90.340,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		90.340,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	44.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	4.440,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000			5.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
TOTAL DA DESPESA					635.260,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Ouvidoria do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.186,00	57.006,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		37.801,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	30.006,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	6.158,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		12.385,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	12.385,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.820,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.820,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	220,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00	1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					58.506,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			220.386,30	266.706,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		219.777,30		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.637,30		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.342,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	295,30		
3.1.90.04.09	Obrigações Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	179.650,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	38.490,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	609,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		609,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		46.320,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		46.320,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	220,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000			1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
TOTAL DA DESPESA					267.706,30

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			418.719,00	1.379.504,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		409.189,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		32.734,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	26.831,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	5.903,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	201.668,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	22.787,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		9.530,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	9.530,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			960.585,87	
3.3.20.00.00	Transferências à União		269.766,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	269.666,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		100,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		690.669,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	16.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	13.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	450.200,00		
		012100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	168.469,87		
		012100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		

- continua -

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Administração

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.003.380,00	1.646.432,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		952.533,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		308.755,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	253.078,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	55.677,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	612.188,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	28.390,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50.847,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.847,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			643.052,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		643.052,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	50.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	180.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	368.200,00		
		012100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	25.200,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	8.052,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.656.432,00

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	50,00		1.690.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			505.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		505.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	014600	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014600	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014600	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014600	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
		014600	100.000,00		
		010000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.185.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		1.185.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.185.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000			172.176,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			172.176,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		172.176,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	172.176,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.242.180,87

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.350.292,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.184.311,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.314.808,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.225.194,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	8.944,00		
		013100	5.913.345,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	1.968,00		
		013100	1.300.937,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	169.038,00		
		012100	60.000,00		
		013100	14.825.830,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.069,00		
		013100	9.377,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	13.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.869.503,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.534,00		
		013100	1.818.969,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.165.981,58	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		36.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	4.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	30.000,00		
		013100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.128.781,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	6.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	608.710,58		
		012100	30.000,00		
		013100	1.087.500,00		
		013300	1.189.940,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	8.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.000,00		
		013100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	3.100,00		
		013100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	484.300,00		
		012100	10.000,00		
		013100	417.500,00		
		013300	50.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.104.218,30		
		012100	20.000,00		
		013100	1.535.072,70		
		013300	1.464.600,00		
		013900	592.988,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	339.623,70		
		013100	78.518,30		
		013100	80.000,00		
		010000	1.310,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	3.654.214,00	3.654.214,00	3.654.214,00
		012100	595.000,00		
		013100	45.000,00		
		013300	1.770.000,00		
		015500	250.000,00		
		015500	320.514,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	156.100,00		
		013100	317.000,00		
		013300	100.100,00		
		015500	100.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200,00		

TOTAL DA DESPESA | 37.004.506,58

Governo Municipal de Beberibe

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			54.100,00	54.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		54.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			161.100,00	161.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		161.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	80.100,00		
		015500	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					215.200,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			435.253,81	6.234.153,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		418.468,81		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		102.736,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	83.457,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	19.279,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	283.907,81		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	30.325,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	16.785,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	010000	16.785,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			5.798.900,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		500,00		
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	010000	500,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	010000	10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		5.787.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	290.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	019100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	577.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	019100	16.000,00		
		010000	4.583.900,00		
		012100	10.000,00		
		015500	182.500,00		
		019100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	52.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00.00 Investimentos
 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras
 4.5.90.00.00 Aplicações Diretas
 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

010000
 012100
 015500
 019100
 010000
 010000

010000

3.727.358,00
 1.117.960,00
 21.040,00
 2.511.258,00
 50.000,00
 26.100,00
 1.000,00
 20.200,00
 20.200,00

3.727.358,00

20.200,00

3.747.558,00

TOTAL DA DESPESA | 9.981.711,81

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Turismo e Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			388.033,00	1.528.933,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		374.371,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		43.646,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	35.775,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	7.871,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	293.908,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	35.217,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.662,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.662,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.140.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.140.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	99.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	1.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	380.500,00		
		012100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	610.800,00		
		018100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	14.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			181.600,00	181.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		181.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	61.600,00		
TOTAL DA DESPESA					1.710.533,00

Governo Municipal de Beberibe

Secretaria de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			256.428,00	683.998,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		242.766,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		21.822,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	17.887,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	3.935,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	203.519,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	16.825,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.662,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.662,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			427.570,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		57.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	57.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		369.570,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	35.600,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	86.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	227.850,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	7.920,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				182.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		182.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	156.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	26.300,00		
TOTAL DA DESPESA					866.298,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Vice-Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				233.003,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.503,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		159.344,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	129.994,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	27.713,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.159,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.159,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			72.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		72.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	37.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					236.003,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				43.637,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.637,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.637,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					46.637,00

Governo Municipal de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Coordenadoria de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Coordenadoria de Comunicação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				157.141,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.321,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		91.712,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	74.679,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	15.396,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		609,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	609,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			64.820,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		64.820,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	28.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	220,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					159.141,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Esporte e Juventude						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Esporte e Juventude						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					377.773,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			106.973,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		105.814,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		35.398,00			
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	29.014,00			
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	6.384,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	59.331,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	11.085,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.159,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.159,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			270.800,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		269.800,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	35.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	13.100,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	16.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	64.400,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	128.900,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					861.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			861.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		861.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	160.000,00			
		015500	699.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.239.273,00	

Governo Municipal de Beberibe

Secretaria de Planejamento Des.Urbano e M.Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.312.437,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			537.637,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		524.817,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		89.242,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	73.149,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	16.093,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	384.740,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.235,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		12.820,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	12.820,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			774.800,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		35.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	35.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		739.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	42.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	342.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	326.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				103.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		103.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	103.200,00		
TOTAL DA DESPESA					1.415.637,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	13.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	200,00		
TOTAL DA DESPESA					19.100,00

Governo Municipal de Beberibe
Secretaria de Ciência Tecnologia Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.083,00	75.203,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.561,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.637,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	8.944,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	980,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		522,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	522,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			63.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		63.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	14.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	16.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	32.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	220,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			33.200,00	33.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		33.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	7.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					108.503,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde-Fundo Munic.de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.518.896,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.902.271,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		34.800,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	34.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.471.268,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.635.375,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	742.388,00		
		013200	3.057.000,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	242.987,00		
		013200	593.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.229.906,00		
		013200	2.557.556,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	32.031,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	13.600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		396.203,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	145.203,00		
		013200	251.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.616.625,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		110.500,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	110.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		278.400,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	278.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.227.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.139.785,00		
		013200	265.181,00		
		015500	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	41.000,00		
		013200	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	5.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.249.450,00		
		012100	20.000,00		
		013200	284.960,00		
		015500	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.851.680,00		
		012100	30.000,00		
		013200	881.980,00		
		015500	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	283.989,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.290.427,00	2.290.427,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		34.800,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	34.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.255.627,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	190.100,00		
		013200	190.000,00		
		015500	510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	314.062,00		
		013200	68.500,00		
		015500	981.965,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	17.809.323,00	

Governo Municipal de Beberibe

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assistência Social e Cidadania

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.437.876,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			857.402,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		835.740,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		429.988,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	352.449,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	77.539,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	366.883,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	37.769,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		21.662,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	21.662,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			580.474,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		580.474,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	73.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.007,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	78.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	382.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	41.967,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.440.476,00

Governo Municipal de Beberibe
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.272.509,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			479.364,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		461.424,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		317.834,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.342,00		
		013400	250.444,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	66.048,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	91.946,00		
		013400	50.944,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	700,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		17.940,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	17.940,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			793.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		793.145,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	4.900,00		
		013400	108.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	23.459,00		
		012100	16.000,00		
		013400	371.741,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	29.794,00		
		012100	5.000,00		
		013400	173.551,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				166.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			166.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		166.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	1.200,00		
		013400	20.000,00		
		015500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	14.100,00		
		013400	31.020,00		
TOTAL DA DESPESA					1.438.829,00

Governo Municipal de Beberibe

Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.000,00

Governo Municipal de Beberibe

Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Fundo Municipal Direitos das Mulheres

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

Governo Municipal de Beberibe

Caixa de Previdência de Aposentadoria e Pensão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.188.204,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.833.801,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.826.553,42		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	026100	3.495.900,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	026100	558.780,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.911,70		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	026100	4.025,70		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	026100	886,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	026100	1.674.750,72		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	026100	84.651,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	026100	7.560,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.248,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	026100	7.248,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			354.402,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		354.402,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	026100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	026100	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	026100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	026100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	026100	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	026100	156.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	026100	146.252,58		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	026100	150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	026100	2.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				2.313.600,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			2.313.600,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		2.313.600,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	026100	2.313.600,00		
TOTAL DA DESPESA					8.503.804,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.925.927,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			30.098.253,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.054.386,91		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.986.900,40		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	632.540,90		
		013100	5.913.345,00		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	140.077,50		
		013100	1.300.937,00		
3.1.90.09.00	Salário Família	010000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	4.357.990,31		
		012100	60.000,00		
		013100	14.825.830,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	637.489,20		
		013100	9.377,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	151.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	16.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.043.867,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	224.898,00		
		013100	1.818.969,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.827.473,09	
3.3.20.00.00	Transferências à União		270.766,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	269.666,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		93.100,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	92.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		104.300,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	60.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	12.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	30.000,00		
		013100	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.349.257,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	131.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	6.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.331.910,58		
		012100	30.000,00		
		013100	1.087.500,00		
		013300	1.189.940,00		
		019100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	22.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	65.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	41.000,00		
		013100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	269.100,00		
		013100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.310.500,00		
		012100	18.000,00		
		013100	417.500,00		
		013300	50.800,00		
		019100	16.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	8.558.495,94		
		012100	42.000,00		
		013100	1.535.072,70		
		013300	1.464.600,00		
		013900	592.988,00		
		015500	182.500,00		
		018100	20.000,00		
		019100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	646.273,57		
		012100	10.000,00		
		013100	78.518,30		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	3.100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	80.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	56.148,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.510,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	50,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.444.672,00	9.444.672,00	10.649.972,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	014600	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014600	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014600	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	2.255.060,00		
		012100	66.040,00		
		013100	1.770.000,00		
		013300	250.000,00		
		014600	100.000,00		
		015500	3.611.272,00		
		019100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	421.200,00		
		013100	317.000,00		
		013300	100.100,00		
		014600	100.000,00		
		015500	100.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.700,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.185.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.185.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	1.185.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				172.176,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			172.176,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		172.176,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	172.176,00		
				TOTAL DA DESPESA	61.748.075,00

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.219.885,00		
		013200	265.181,00		
		013400	108.000,00		
		015500	10.000,00		
		026100	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	101.000,00		
		013200	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.500,00		
		026100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	6.607,00		
		026100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.353.109,00		
		012100	36.000,00		
		013200	284.960,00		
		013400	371.741,00		
		015500	20.000,00		
		026100	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.265.674,00		
		012100	35.000,00		
		013200	881.980,00		
		013400	173.551,00		
		015500	70.000,00		
		026100	156.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	325.956,00		
		026100	146.252,58		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	600,00		
		026100	150,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.461.347,00	2.461.347,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		34.800,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	34.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.426.547,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	191.300,00		
		013200	190.000,00		
		013400	20.000,00		
		015500	610.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	330.262,00		
		013200	68.500,00		
		013400	31.020,00		
		015500	981.965,00		
		026100	2.000,00		
		010000	1.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			2.313.600,00	2.313.600,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	026100	2.313.600,00		
			2.313.600,00		

TOTAL DA DESPESA | 29.199.432,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				75.350.412,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			46.171.092,33	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		34.800,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	34.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		43.649.372,33		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	026100	3.495.900,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	026100	558.780,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.375.009,10		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.728.719,90		
		013100	5.913.345,00		
		013200	3.057.000,00		
		013400	250.444,00		
		026100	4.025,70		
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal-INSS Pess. Temporário	010000	526.651,50		
		013100	1.300.937,00		
		013200	593.000,00		
		026100	886,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	026100	1.674.750,72		
3.1.90.09.00	Salário Família	010000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	6.046.725,31		
		012100	60.000,00		
		013100	14.825.830,00		
		013200	2.557.556,00		
		013400	50.944,00		
		026100	84.651,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	707.989,20		
		013100	9.377,00		
		026100	7.560,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	151.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	30.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.486.920,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	409.703,00		
		013100	1.818.969,00		
		013200	251.000,00		
		026100	7.248,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				29.179.119,67
3.3.20.00.00	Transferências à União			271.266,00	
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000		269.666,00	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000		1.600,00	
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal			203.600,00	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000		110.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	010000		92.000,00	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010000		1.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			105.400,00	
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000		60.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	010000		13.300,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000		30.000,00	
		013100		2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			288.400,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000		288.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.310.403,67	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000		135.900,00	
		026100		5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000		6.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000		2.551.795,58	
		012100		30.000,00	
		013100		1.087.500,00	
		013200		265.181,00	
		013300		1.189.940,00	
		013400		108.000,00	
		015500		10.000,00	
		019100		20.000,00	
		026100		4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000		22.200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000		166.600,00	
		013200		60.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000		47.500,00	
		013100		500,00	
		026100		3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000		275.707,00	
		013100		3.000,00	
		026100		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000		3.663.609,00	
		012100		54.000,00	
		013100		417.500,00	
		013200		284.960,00	
		013300		50.800,00	
		013400		371.741,00	
		015500		20.000,00	
		019100		16.000,00	
		026100		38.000,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	010000		1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	10.824.169,94		
		012100	77.000,00		
		013100	1.535.072,70		
		013200	881.980,00		
		013300	1.464.600,00		
		013400	173.551,00		
		013900	592.988,00		
		015500	252.500,00		
		018100	20.000,00		
		019100	50.000,00		
		026100	156.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	972.229,57		
		012100	10.000,00		
		013100	78.518,30		
		026100	146.252,58		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	8.600,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	013100	80.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	010000	56.148,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	7.110,00		
		026100	150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	1.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		50,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	50,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.906.019,00	13.111.319,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		34.800,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	34.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.871.219,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	014600	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014600	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014600	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	2.446.360,00		
		012100	66.040,00		
		013100	1.770.000,00		
		013200	190.000,00		
		013300	250.000,00		
		013400	20.000,00		
		014600	100.000,00		
		015500	4.221.272,00		
		019100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	751.462,00		
		013100	317.000,00		
		013200	68.500,00		
		013300	100.100,00		
		013400	31.020,00		
		014600	100.000,00		
		015500	1.082.265,00		
		026100	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.200,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.185.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.185.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	1.185.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				2.485.776,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			2.485.776,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		2.485.776,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	172.176,00		
		026100	2.313.600,00		

TOTAL DA DESPESA | 90.947.507,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031	Ação Legislativa	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	6.000,00	2.351.723,64	2.357.723,64
04	Administração	540.500,00	4.698.827,10	5.239.327,10
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	565.260,00	565.260,00
04 121	Planejamento e Orçamento	300,00	12.000,00	12.300,00
04 121 0004	Gestão do Planejamento Participativo	300,00	12.000,00	12.300,00
04 122	Administração Geral	16.400,00	3.172.970,10	3.189.370,10
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.645.832,00	1.645.832,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.159.938,10	1.159.938,10
04 122 0005	Capacitação de Servidores Públicos	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0035	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	500,00	0,00	500,00
04 122 0036	Gestão para o Desenvolvimento	5.100,00	70.200,00	75.300,00
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	800,00	297.000,00	297.800,00
04 123	Administração Financeira	0,00	759.719,00	759.719,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	0,00	759.719,00	759.719,00
04 124	Controle Interno	0,00	46.637,00	46.637,00
04 124 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	46.637,00	46.637,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	600,00	600,00
04 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	600,00	600,00
04 129	Administração de Receitas	506.300,00	0,00	506.300,00
04 129 0006	Geração e Melhoria da Receita	506.300,00	0,00	506.300,00
04 131	Comunicação Social	17.500,00	141.641,00	159.141,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	17.500,00	141.641,00	159.141,00
11	Trabalho	400,00	0,00	400,00
11 334	Fomento ao Trabalho	400,00	0,00	400,00
11 334 0039	Gestão e Desenvolv.da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	400,00	0,00	400,00
12	Educação	3.592.114,00	33.412.392,58	37.004.506,58
12 122	Administração Geral	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.054.440,00	1.054.440,00
12 306 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	1.054.440,00	1.054.440,00
12 361	Ensino Fundamental	2.705.814,00	14.484.836,00	17.190.650,00
12 361 0007	Gestão Compartilhada da Política Educacional	0,00	21.500,00	21.500,00
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	2.705.814,00	14.408.236,00	17.114.050,00
12 361 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	55.100,00	55.100,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	851.988,00	851.988,00
12 362 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	851.988,00	851.988,00
12 363	Ensino Profissional	300,00	0,00	300,00
12 363 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	300,00	0,00	300,00
12 365	Educação Infantil	710.000,00	3.759.028,00	4.469.028,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	710.000,00	3.759.028,00	4.469.028,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	147.035,00	162.035,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	147.035,00	162.035,00
12 367	Educação Especial	56.000,00	102.000,00	158.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	56.000,00	102.000,00	158.000,00
12 368	Educação Básica	105.000,00	11.058.188,88	11.163.188,88
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	86.210,58	86.210,58
12 368 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	8.126.678,30	8.126.678,30
12 368 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	105.000,00	2.845.300,00	2.950.300,00
13	Cultura	21.000,00	889.200,00	910.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 0030	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	11.000,00	889.200,00	900.200,00
13 392 0030	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	11.000,00	889.200,00	900.200,00
15	Urbanismo	1.059.584,00	5.848.169,81	6.907.753,81
15 122	Administração Geral	0,00	1.050.553,81	1.050.553,81
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.050.553,81	1.050.553,81
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.004.184,00	0,00	1.004.184,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.004.184,00	0,00	1.004.184,00
15 452	Serviços Urbanos	20.400,00	4.522.800,00	4.543.200,00
15 452 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	400,00	4.522.800,00	4.523.200,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	35.000,00	274.816,00	309.816,00
15 453 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	35.000,00	274.816,00	309.816,00
16	Habitação	225.400,00	0,00	225.400,00
16 482	Habitação Urbana	225.400,00	0,00	225.400,00
16 482 0024	Habitação de Interesse Social	225.400,00	0,00	225.400,00
17	Saneamento	2.285.774,00	0,00	2.285.774,00
17 122	Administração Geral	190.500,00	0,00	190.500,00
17 122 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	190.500,00	0,00	190.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.095.274,00	0,00	2.095.274,00
17 512 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	2.095.274,00	0,00	2.095.274,00
18	Gestão Ambiental	288.700,00	732.921,00	1.021.621,00
18 122	Administração Geral	0,00	732.521,00	732.521,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	732.521,00	732.521,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	18.700,00	400,00	19.100,00
18 541 0036	Gestão para o Desenvolvimento	0,00	400,00	400,00
18 541 0037	Educação Ambiental	18.700,00	0,00	18.700,00
18 544	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
18 544 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
18 544 0028	Agricultura Familiar	60.000,00	0,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia	33.400,00	59.403,00	92.803,00
19 122	Administração Geral	0,00	59.403,00	59.403,00
19 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	59.403,00	59.403,00
19 363	Ensino Profissional	10.000,00	0,00	10.000,00
19 363 0039	Gestão e Desenvolv.da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	10.000,00	0,00	10.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	23.400,00	0,00	23.400,00
19 573 0039	Gestão e Desenvolv.da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	23.400,00	0,00	23.400,00
20	Agricultura	335.350,00	470.948,00	806.298,00
20 122	Administração Geral	0,00	413.948,00	413.948,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	413.948,00	413.948,00
20 606	Extensão Rural	32.100,00	0,00	32.100,00
20 606 0028	Agricultura Familiar	32.100,00	0,00	32.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	258.250,00	57.000,00	315.250,00
20 608 0028	Agricultura Familiar	169.250,00	57.000,00	226.250,00
20 608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	89.000,00	0,00	89.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	45.000,00	0,00	45.000,00
20 609 0028	Agricultura Familiar	25.000,00	0,00	25.000,00
20 609 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	20.000,00	0,00	20.000,00
22	Indústria	500,00	0,00	500,00
22 661	Promoção Industrial	500,00	0,00	500,00
22 661 0036	Gestão para o Desenvolvimento	500,00	0,00	500,00
23	Comércio e Serviços	180.300,00	635.033,00	815.333,00
23 122	Administração Geral	0,00	594.033,00	594.033,00
23 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	594.033,00	594.033,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
23 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00	0,00	15.000,00
23 691 0039	Gestão e Desenvolv.da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695	Turismo	165.300,00	40.700,00	206.000,00
23 695 0031	Infraestrutura Turística	154.000,00	300,00	154.300,00
23 695 0032	Qualificação para o Turismo	10.600,00	21.100,00	31.700,00
23 695 0033	Estruturação e Diversificação da Oferta Turística	700,00	19.300,00	20.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	827.800,00	0,00	827.800,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	37.000,00	0,00	37.000,00
26 453 0027	Organização do Sistema de Transporte e Melhoria do Trânsito	37.000,00	0,00	37.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	790.800,00	0,00	790.800,00
26 782 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	790.800,00	0,00	790.800,00
27	Desporto e Lazer	940.800,00	297.973,00	1.238.773,00
27 122	Administração Geral	0,00	261.973,00	261.973,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	261.973,00	261.973,00
27 811	Desporto de Rendimento	40.500,00	0,00	40.500,00
27 811 0034	Esporte e Lazer para Todos	40.500,00	0,00	40.500,00
27 812	Desporto Comunitário	900.300,00	36.000,00	936.300,00
27 812 0034	Esporte e Lazer para Todos	900.300,00	36.000,00	936.300,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.791.685,87
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.185.200,00
28 843 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.185.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	606.485,87
28 846 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	606.485,87
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.176,00

TOTAL

| 10.387.622,00 |

49.396.591,13 |

61.748.075,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	132.000,00	2.754.305,00	2.886.305,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.300,00	3.100,00	4.400,00
08 241 0021	Atenção à Pessoa Idosa	1.300,00	3.100,00	4.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	400,00	300,00	700,00
08 242 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	400,00	0,00	400,00
08 242 0021	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	300,00	300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	583.568,00	583.568,00
08 243 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0020	Proteção Social Básica	0,00	353.683,00	353.683,00
08 243 0022	Proteção Social Especial	0,00	158.792,00	158.792,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244	Assistência Comunitária	130.300,00	817.654,00	947.954,00
08 244 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	300,00	26.000,00	26.300,00
08 244 0020	Proteção Social Básica	130.000,00	791.654,00	921.654,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.000,00	3.000,00
08 422 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	0,00	6.190.204,00	6.190.204,00
09 122	Administração Geral	0,00	459.924,28	459.924,28
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	459.924,28	459.924,28
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
09 272 0040	Concessão de Benefícios Previdenciários	0,00	5.730.279,72	5.730.279,72
10	Saúde	2.205.348,00	15.603.975,00	17.809.323,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.100,00	30.100,00
10 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	30.100,00	30.100,00
10 301	Atenção Básica	1.272.283,00	6.867.369,00	8.139.652,00
10 301 0012	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	0,00	90.015,00	90.015,00
10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	1.272.283,00	6.772.354,00	8.044.637,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	5.000,00	5.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	896.965,00	6.143.213,00	7.040.178,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	806.965,00	4.332.753,00	5.139.718,00
10 302 0016	Apoio Especializado	90.000,00	1.810.460,00	1.900.460,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.100,00	112.000,00	138.100,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	26.100,00	112.000,00	138.100,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	13.000,00	13.000,00
10 304 0018	Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	672.837,00	682.837,00
10 305 0018	Vigilância em Saúde	10.000,00	672.837,00	682.837,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.313.600,00

TOTAL

2.337.348,00

24.548.484,00

29.199.432,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.357.723,64	2.357.723,64
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.357.723,64	2.357.723,64
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	2.357.723,64	2.357.723,64
04	Administração	500.000,00	4.739.327,10	5.239.327,10
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	565.260,00	565.260,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	565.260,00	565.260,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	12.300,00	12.300,00
04 121 0004	Gestão do Planejamento Participativo	0,00	12.300,00	12.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.189.370,10	3.189.370,10
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.645.832,00	1.645.832,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.159.938,10	1.159.938,10
04 122 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0035	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	500,00	500,00
04 122 0036	Gestão para o Desenvolvimento	0,00	75.300,00	75.300,00
04 122 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	297.800,00	297.800,00
04 123	Administração Financeira	0,00	759.719,00	759.719,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	0,00	759.719,00	759.719,00
04 124	Controle Interno	0,00	46.637,00	46.637,00
04 124 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	46.637,00	46.637,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	600,00	600,00
04 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	600,00	600,00
04 129	Administração de Receitas	500.000,00	6.300,00	506.300,00
04 129 0006	Geração e Melhoria da Receita	500.000,00	6.300,00	506.300,00
04 131	Comunicação Social	0,00	159.141,00	159.141,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	159.141,00	159.141,00
11	Trabalho	0,00	400,00	400,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	400,00	400,00
11 334 0039	Gestão e Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	0,00	400,00	400,00
12	Educação	33.228.791,00	3.775.715,58	37.004.506,58
12 122	Administração Geral	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.954.876,70	1.954.876,70
12 306	Alimentação e Nutrição	1.054.440,00	0,00	1.054.440,00
12 306 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	1.054.440,00	0,00	1.054.440,00
12 361	Ensino Fundamental	16.539.650,00	651.000,00	17.190.650,00
12 361 0007	Gestão Compartilhada da Política Educacional	0,00	21.500,00	21.500,00
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	16.522.650,00	591.400,00	17.114.050,00
12 361 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	17.000,00	38.100,00	55.100,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	851.988,00	0,00	851.988,00
12 362 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	851.988,00	0,00	851.988,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	300,00	300,00
12 363 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	0,00	300,00	300,00
12 365	Educação Infantil	4.140.828,00	328.200,00	4.469.028,00
12 365 0010	Fortalecimento da Educação Infantil	4.140.828,00	328.200,00	4.469.028,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	161.025,00	1.010,00	162.035,00
12 366 0011	Educação de Jovens e Adultos	161.025,00	1.010,00	162.035,00
12 367	Educação Especial	99.000,00	59.000,00	158.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	99.000,00	59.000,00	158.000,00
12 368	Educação Básica	10.381.860,00	781.328,88	11.163.188,88
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	18.000,00	68.210,58	86.210,58
12 368 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.558.860,00	567.818,30	8.126.678,30
12 368 0009	Nossa Escola-Apoio e Inc. à Perman. do Educando na Escola	2.805.000,00	145.300,00	2.950.300,00
13	Cultura	20.000,00	890.200,00	910.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0030	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	880.200,00	900.200,00
13 392 0030	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	20.000,00	880.200,00	900.200,00
15	Urbanismo	564.984,00	6.342.769,81	6.907.753,81
15 122	Administração Geral	0,00	1.050.553,81	1.050.553,81
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.050.553,81	1.050.553,81
15 451	Infra Estrutura Urbana	564.984,00	439.200,00	1.004.184,00
15 451 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	564.984,00	439.200,00	1.004.184,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.543.200,00	4.543.200,00
15 452 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	4.523.200,00	4.523.200,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	309.816,00	309.816,00
15 453 0038	Segurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	309.816,00	309.816,00
16	Habitação	80.000,00	145.400,00	225.400,00
16 482	Habitação Urbana	80.000,00	145.400,00	225.400,00
16 482 0024	Habitação de Interesse Social	80.000,00	145.400,00	225.400,00
17	Saneamento	2.028.774,00	257.000,00	2.285.774,00
17 122	Administração Geral	182.500,00	8.000,00	190.500,00
17 122 0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	182.500,00	8.000,00	190.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.846.274,00	249.000,00	2.095.274,00
17 512 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	1.846.274,00	249.000,00	2.095.274,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	921.621,00	1.021.621,00
18 122	Administração Geral	0,00	732.521,00	732.521,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	732.521,00	732.521,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.100,00	19.100,00
18 541 0036	Gestão para o Desenvolvimento	0,00	400,00	400,00
18 541 0037	Educação Ambiental	0,00	18.700,00	18.700,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	170.000,00	270.000,00
18 544 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	100.000,00	110.000,00	210.000,00
18 544 0028	Agricultura Familiar	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia	0,00	92.803,00	92.803,00
19 122	Administração Geral	0,00	59.403,00	59.403,00
19 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	59.403,00	59.403,00
19 363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	10.000,00
19 363 0039	Gestão e Desenvolvd. da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	23.400,00	23.400,00
19 573 0039	Gestão e Desenvolvd. da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	0,00	23.400,00	23.400,00
20	Agricultura	0,00	806.298,00	806.298,00
20 122	Administração Geral	0,00	413.948,00	413.948,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	413.948,00	413.948,00
20 606	Extensão Rural	0,00	32.100,00	32.100,00
20 606 0028	Agricultura Familiar	0,00	32.100,00	32.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	315.250,00	315.250,00
20 608 0028	Agricultura Familiar	0,00	226.250,00	226.250,00
20 608 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	0,00	89.000,00	89.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	45.000,00	45.000,00
20 609 0028	Agricultura Familiar	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	0,00	20.000,00	20.000,00
22	Indústria	0,00	500,00	500,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	500,00	500,00
22 661 0036	Gestão para o Desenvolvimento	0,00	500,00	500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	815.333,00	815.333,00
23 122	Administração Geral	0,00	594.033,00	594.033,00
23 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	594.033,00	594.033,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
23 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	15.000,00	15.000,00
23 691 0039	Gestão e Desenvolvd. da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	0,00	15.000,00	15.000,00
23 695	Turismo	0,00	206.000,00	206.000,00
23 695 0031	Infraestrutura Turística	0,00	154.300,00	154.300,00
23 695 0032	Qualificação para o Turismo	0,00	31.700,00	31.700,00
23 695 0033	Estruturação e Diversificação da Oferta Turística	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	136.000,00	691.800,00	827.800,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	37.000,00	37.000,00
26 453 0027	Organização do Sistema de Transporte e Melhoria do Trânsito	0,00	37.000,00	37.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	136.000,00	654.800,00	790.800,00
26 782 0025	Estruturação e Requalificação Urbana	136.000,00	654.800,00	790.800,00
27	Desporto e Lazer	699.500,00	539.273,00	1.238.773,00
27 122	Administração Geral	0,00	261.973,00	261.973,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	261.973,00	261.973,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.500,00	40.500,00
27 811 0034	Esporte e Lazer para Todos	0,00	40.500,00	40.500,00
27 812	Desporto Comunitário	699.500,00	236.800,00	936.300,00
27 812 0034	Esporte e Lazer para Todos	699.500,00	236.800,00	936.300,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.791.685,87	1.791.685,87
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.185.200,00	1.185.200,00
28 843 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	1.185.200,00	1.185.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	606.485,87	606.485,87
28 846 0041	Encargos Gerais do Município	0,00	606.485,87	606.485,87
99	Reserva de Contingência	0,00	172.176,00	172.176,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	172.176,00	172.176,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	172.176,00	172.176,00

TOTAL

37.358.049,00

24.390.026,00

61.748.075,00

Governo Municipal de Beberibe
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.105.700,00		
08 122	Administração Geral	0,00	1.780.605,00	2.886.305,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.346.683,00	1.346.683,00
08 241 0021	Atenção à Pessoa Idosa	3.000,00	1.400,00	4.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	1.400,00	4.400,00
08 242 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	0,00	700,00	700,00
08 242 0021	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	400,00	400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300,00	300,00
08 243 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	400.600,00	182.968,00	583.568,00
08 243 0020	Proteção Social Básica	0,00	67.093,00	67.093,00
08 243 0022	Proteção Social Especial	297.720,00	55.963,00	353.683,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	102.880,00	55.912,00	158.792,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	702.100,00	245.854,00	947.954,00
08 244 0020	Proteção Social Básica	0,00	26.300,00	26.300,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	702.100,00	219.554,00	921.654,00
08 422 0019	Gestão Estratégica da Sec. de Assist. Social e Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
09 122	Administração Geral	6.190.204,00	0,00	6.190.204,00
09 122 0002	Apoio Administrativo	459.924,28	0,00	459.924,28
09 272	Previdência do Regime Estatutário	459.924,28	0,00	459.924,28
09 272 0040	Concessão de Benefícios Previdenciários	5.730.279,72	0,00	5.730.279,72
10	Saúde	5.730.279,72	0,00	5.730.279,72
10 122	Administração Geral	9.801.142,00	8.008.181,00	17.809.323,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.765.456,00	1.765.456,00
10 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	30.100,00	30.100,00
10 301	Atenção Básica	0,00	30.100,00	30.100,00
10 301 0012	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	6.515.877,00	1.623.775,00	8.139.652,00
10 301 0013	Atenção Básica em Saúde	2.900,00	87.115,00	90.015,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	6.512.977,00	1.531.660,00	8.044.637,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.000,00	5.000,00
10 302 0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	3.107.165,00	3.933.013,00	7.040.178,00
10 302 0016	Apoio Especializado	1.895.965,00	3.243.753,00	5.139.718,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.211.200,00	689.260,00	1.900.460,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	0,00	138.100,00	138.100,00
		0,00	138.100,00	138.100,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	10.100,00	2.900,00	13.000,00
10 304 0018	Vigilância em Saúde	10.100,00	2.900,00	13.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	168.000,00	514.837,00	682.837,00
10 305 0018	Vigilância em Saúde	168.000,00	514.837,00	682.837,00
99	Reserva de Contingência	2.313.600,00	0,00	2.313.600,00
99 997	Reserva do RPPS	2.313.600,00	0,00	2.313.600,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	2.313.600,00	0,00	2.313.600,00

TOTAL

19.410.646,00

9.788.786,00

29.199.432,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Beberibe	2.357.723,64	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.357.723,64	0,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	527.722,80	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	635.260,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	58.506,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	267.706,30	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	1.656.432,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	1.278.319,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	236.003,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	46.637,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	159.141,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	500,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	373.100,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.239.327,10	0,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	2.886.305,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	6.190.204,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.886.305,00	6.190.204,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	17.809.323,00	0,00	37.004.506,58
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	400,00	0,00
TOTAL		17.809.323,00	400,00	37.004.506,58

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	6.597.937,81
14	Secretaria de Turismo e Cultura	910.200,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	309.816,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		910.200,00	0,00	6.907.753,81

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	215.200,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	10.200,00	2.285.774,00	210.000,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	60.000,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenação de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	751.621,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		225.400,00	2.285.774,00	1.021.621,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	806.298,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	92.803,00	0,00	0,00
TOTAL		92.803,00	806.298,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	800.333,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	200,00	0,00	0,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	300,00	15.000,00	0,00
TOTAL		500,00	815.333,00	0,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura	50.000,00	827.800,00	0,00
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.238.773,00
21	Sec.de Planej.Desenv.Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
22	Secret.Ciência,Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	827.800,00	1.238.773,00

Governo Municipal de Beberibe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Beberibe	0,00	0,00	2.357.723,64
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	527.722,80
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	635.260,00
04	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	58.506,00
05	Secretaria de Governo	0,00	0,00	267.706,30
06	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.656.432,00
07	Secretaria de Finanças	1.791.685,87	172.176,00	3.242.180,87
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	37.004.506,58
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.809.323,00
12	Sec. de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	3.101.505,00
13	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	9.981.711,81
14	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	1.710.533,00
15	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	866.298,00
16	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	0,00	2.313.600,00	8.503.804,00
17	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	236.003,00
18	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	46.637,00
19	Coordenadoria de Comunicação Social	0,00	0,00	159.141,00
20	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.239.273,00
21	Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	0,00	0,00	1.434.737,00
22	Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	0,00	0,00	108.503,00
TOTAL		1.791.685,87	2.485.776,00	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 28 843 0041 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município	1.185.200,00
07 01. 28 846 0041 0.002	Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS e outros.	
	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	446.485,87
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	
07 01. 28 846 0041 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais	160.000,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	
	TOTAL	1.791.685,87
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal	6.000,00
	Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	
06 01. 04 122 0005 1.002	Realização de Concurso Público	10.000,00
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	
07 01. 04 121 0004 1.003	Apoio ao Fortalecimento de Processos Participativos	300,00
	Apoiar as atividades de planejamento, com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação dos instrumentos de planejamento, da execução da receita e da despesa municipais.	
07 01. 04 129 0006 1.004	Modernização da Administração Tributária	500.000,00
	Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.	
07 01. 04 129 0006 1.005	Realização de Campanhas de Estimulo à Concientização do Contribuinte	6.300,00
	Realizar campanhas de estímulo à concientização do contribuinte.	
08 01. 12 361 0008 1.006	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para Ensino Fundamental	965.814,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e União.	
08 01. 12 361 0008 1.007	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares para o Ens. Fundamental	1.220.000,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, construindo novas escolas, construindo e adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e União.	
08 01. 12 361 0008 1.008	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino Fundamental	30.000,00
	Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da instalação de bibliotecas nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental.	
08 01. 12 361 0008 1.009	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	270.000,00
	Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da construção de centros esportivos e quadras de esportes nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 12 361 0008 1.010	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da reforma e ampliação de centros esportivos e quadras de esportes nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	200.000,00
08 01. 12 361 0008 1.011	Implantação de Salas de Multimeios Melhorar o atendimento ao aluno da rede municipal, através da implantação de salas de multimeios.	20.000,00
08 01. 12 363 0009 1.012	Realização do Programa Brasil Profissionalizado Realizar, em parceria com o Governo Federal, o programa Brasil Profissionalizado.	300,00
08 01. 12 365 0010 1.013	Construção e Equipamento de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas) Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.	400.000,00
08 01. 12 365 0010 1.014	Reforma, Ampliação e Equip. de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pré-Escolas) Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-se aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.	310.000,00
08 01. 12 366 0011 1.015	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.	15.000,00
08 01. 12 367 0008 1.016	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.	56.000,00
08 01. 12 368 0009 1.017	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar Garantir transporte escolar de qualidade para os alunos da rede escolar do Município.	100.000,00
08 01. 12 368 0009 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar do Município fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	2.000,00
08 01. 12 368 0009 1.019	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.	3.000,00
11 01. 10 301 0013 1.020	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	133.001,00
11 01. 10 301 0013 1.021	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	700.000,00
11 01. 10 301 0013 1.022	Aquisição de Ambulâncias Tipo Simples Remoção Adquirir ambulâncias tipo simples.	128.961,00
11 01. 10 301 0013 1.023	Ampliação, Reforma e Equipamento do Centro de Saúde de Beberibe Criar condições para o atendimento local da população no Centro de Saúde de Beberibe.	80.000,00
11 01. 10 301 0013 1.024	Implantação de Academia da Saúde Construir e instalar Academia da Saúde.	180.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 10 301 0013 1.025	Execução do Projeto "Diga não à Violência - A Paz quem faz é você"	22.050,00
11 01. 10 301 0013 1.026	Realizar projeto de prevenção de acidentes e violência. Execução do Projeto "Beberibe Cultivando a Saúde"	28.271,00
11 01. 10 302 0015 1.027	Realizar projeto de prática corporal, atividade física e alimentação saudável. Adequação de Instalações para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	15.000,00
11 01. 10 302 0015 1.028	Adequar as instalações para o acesso aos portadores de necessidades especiais. Reforma e Equip. da Sala de Ambiência	250.000,00
11 01. 10 302 0015 1.029	Reformar e equipar espaço físico para nele funcionar a Sala de Ambiência (pré-parto, parto e pós-parto) do Hospital Municipal (Rede Cegonha). Reformar e Equip. de Sala de Estabilização	100.000,00
11 01. 10 302 0015 1.030	Reformar e equipar espaço físico para funcionamento da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal (Rede de Urgência e Emergência).	143.427,50
11 01. 10 302 0015 1.031	Implantação de Centro Oftalmológico Instalar Centro de Atendimento Oftalmológico no Hospital Municipal.	298.537,50
11 01. 10 302 0016 1.032	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Adquirir Aparelho de Ultrassom, Autoclave e outros equipamentos para o Hospital Municipal.	90.000,00
11 01. 10 303 0017 1.033	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Reabilitação Funcional Ampliar e melhorar os serviços de reabilitação funcional.	100,00
11 01. 10 303 0017 1.034	Adequação do Espaço Físico - Caf's Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com a adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica.	26.000,00
11 01. 10 305 0018 1.035	Manutenção de Farmácia Viva Manter a Farmácia Viva.	10.000,00
12 01. 08 242 0019 1.036	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos Promover, em parceria com os Governos Estadual e Federal, o controle de agravos através da promoção de melhorias habitacionais da população de menor renda.	400,00
12 01. 08 244 0019 1.037	Implantação do Conselho Tutelar do Sertão Implantar o Conselho Tutelar do Sertão, para zelar pelos direitos da infância e juventude.	300,00
12 02. 08 241 0021 1.038	Implantação e Apoio aos Conselhos Setoriais de Políticas Sociais Implantar e apoiar os Conselhos Setoriais de Políticas Sociais do Município (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Igualdade Racial etc.)	1.300,00
12 02. 08 244 0020 1.039	Promoção da Acessibilidade aos Espaços Mobiliários e Equipamentos da Psb e P Propiciar o acesso de toda a população aos equipamentos.	110.000,00
12 02. 08 244 0020 1.040	Construção de Centros de Referência e Assistência Social - Cras Ampliar o atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social - 2 CRAS.	20.000,00
12 04. 16 482 0024 1.041	Melhoria da Estrutura de Prédios p/realização dos Serviços Socioassistenciais Melhorar a estrutura de Prédio p/realização dos serviços socioassistenciais.	53.000,00
12 04. 16 482 0024 1.042	Provimento Habitacional de Interesse Social Construir, em parceria com a União, habitações para a população residente em assentamentos precários. Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Prover melhorias, em parceria com a União, habitacionais para a população residente em assentamentos precários.	100,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 04. 16 482 0024 1.043	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Prestar serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	25.100,00
12 04. 16 482 0024 1.044	Promoção de Melhorias Habitacionais para famílias de Baixa Renda. Realizar melhorias em habitações de famílias de baixa renda.	137.000,00
13 01. 15 451 0025 1.045	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos. Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	60.000,00
13 01. 15 451 0025 1.046	Abertura e Paviment. de Ruas, Avenidas e passeios (Pedra Tosca e Paralelepípedo). Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.	445.984,00
13 01. 15 451 0025 1.047	Construção de Praças e Pólos de Lazer. Realizar obras de recuperação e construção de praças e pólos de lazer, através de convênios em Estado e União. Desenvolver o Projeto "ADOTE UMA PRAÇA" com premiações às comunidades, na forma regulamentar.	261.000,00
13 01. 15 451 0025 1.048	Arborização de Praças e Espaços Públicos. Promover a arborização de praças e espaços públicos.	17.000,00
13 01. 15 451 0025 1.049	Construção, Reforma e Adaptação de Postos Policiais. Dotar os postos policiais de melhores condições, através de construção, reforma e adaptação dos mesmos.	200,00
13 01. 15 451 0025 1.050	Drenagem nas Vias Públicas. Instalar drenos nas vias públicas, com o fim de desembaraçá-las do seu excesso de água.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.051	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura. Reforma e ampliar o prédio da Prefeitura.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.052	Adequação de Prédios para a Administração. Adequar os prédios para a administração.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.053	Construção de Alameda Morro Branco / Marina. Construir a Alameda Morro Branco/Marina.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.054	Reforma do Galpão e Padronização de Bar Racas da Feira. Reformar o Galpão e padronizar as barracas da feira.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.055	Implantação de Quadras de Acessibilidade no Centro. Implantar quadras de acessibilidade no centro.	10.000,00
13 01. 15 451 0025 1.056	Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas. Recapear asfalto de ruas e avenidas.	160.000,00
13 01. 15 452 0025 1.057	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos. Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	10.000,00
13 01. 15 452 0025 1.058	Adequação de Cemitérios Públicos. Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	10.000,00
13 01. 15 452 0026 1.059	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo. Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e coleta seletiva do lixo.	400,00
13 01. 16 482 0024 1.060	Operacionalização do Programa Minha Casa minha Vida. Implementar ações do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma preconizada na Lei Municipal nº 1.026, de 26 de março de 2010.	10.200,00
13 01. 17 122 0026 1.061	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	190.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 17 512 0025 1.062	Elaborar, em parceria com a FUNASA, o Plano Municipal de Saneamento Básico.	2.082.274,00
13 01. 17 512 0025 1.063	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Instalar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	13.000,00
13 01. 18 544 0025 1.064	Instalação de Chafarizes, Cisternas e Poços Profundos Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, cisternas e poços profundos.	210.000,00
13 01. 25 752 0025 1.065	Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras Construir e recuperar açudes, barragens e adutoras.	50.000,00
13 01. 26 453 0027 1.066	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.	13.000,00
13 01. 26 453 0027 1.067	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo Apoiar o sistema de transporte alternativo.	4.000,00
13 01. 26 453 0027 1.068	Estrutura e Organização da Praça dos Taxistas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar a praça de taxistas e pontos de mototáxi.	20.000,00
13 01. 26 782 0025 1.069	Construção de Terminais para Transportes Coletivos Municipais e Intermunicipais Construir terminais para transportes coletivos municipais e intermunicipais.	680.800,00
13 01. 26 782 0025 1.070	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas, Passagens Molhadas e Bueiros Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'arte.	110.000,00
14 01. 13 391 0030 1.071	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Estradas e Vias de Acesso Pavimentar e recapear o asfalto de estradas e vias de acesso.	10.000,00
14 01. 13 392 0030 1.072	Reforma do Teatro Municipal Raimundo Fagner Reformar o Teatro Municipal Raimundo Fagner.	10.000,00
14 01. 13 392 0030 1.073	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	1.000,00
14 01. 23 695 0031 1.074	Aquisição de Acervo para Biblioteca Pública Adquirir livros para o acervo da Biblioteca Pública.	60.000,00
14 01. 23 695 0031 1.075	Construção de Guaritas para Salva Vidas Construir guaritas para Salva Vidas.	10.000,00
14 01. 23 695 0031 1.076	Reforma e Ampliação do Centro de Educação para o Turismo Reformar e ampliar o Centro de Educação para o Turismo.	54.000,00
14 01. 23 695 0031 1.077	Implantação de Comunicação Visual e Sinalização Turística Implantar comunicação visual e sinalização turística.	10.000,00
14 01. 23 695 0031 1.078	Construção de Parque de Exposições e Eventos Construir Parque de Exposições e Eventos.	10.000,00
14 01. 23 695 0031 1.079	Construção de Centro de Comercialização de Produtos Turísticos Construir Centro de Comercialização de Produtos Turísticos.	10.000,00
14 01. 23 695 0032 1.080	Recuperação e Melhorias no Centro de Convenções Recuperar e melhorar o Centro de Convenções.	300,00
14 01. 23 695 0032 1.081	Implantação de Projetos de Qualificação Profissional para o Turismo Implantar projetos de qualificação profissional para o turismo.	10.300,00
14 01. 23 695 0033 1.082	Realização de Campanhas para a Conscientização, Sensibilização e Mobilização para o Turismo Realizar campanhas para a conscientização, sensibilização e mobilização para o turismo.	400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 01. 23 695 0033 1.083	Fortalecimento do Roteiro Turístico Rota das Falésias	300,00
15 01. 18 544 0028 1.084	Fortalecer o roteiro turístico: Rota das Falésias.	
15 01. 20 606 0028 1.085	Construção de Cisternas e Barragens Sub Terrâneas	60.000,00
15 01. 20 608 0028 1.086	Construir cisternas e barragens subterrâneas.	
15 01. 20 608 0028 1.087	Assistência Técnica a Produtores Rurais	32.100,00
15 01. 20 608 0028 1.088	Promover assistência técnica a produtores rurais.	
15 01. 20 608 0028 1.089	Realização do Programa Hora de Plantar - horas Trator	82.250,00
15 01. 20 608 0028 1.090	Apoiar o homem do campo, ofertando horas de trator para a preparação do solo, priorizando as unidades de agricultura familiar.	
15 01. 20 608 0028 1.091	Distribuição de Sementes e Insumos Agri Colas	10.000,00
15 01. 20 608 0028 1.092	Distribuir sementes e insumos agrícolas.	
15 01. 20 608 0028 1.093	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar	300,00
15 01. 20 608 0028 1.094	Realizar compra direta local da agricultura familiar, através de convênio com a União/Estado.	
15 01. 20 608 0028 1.095	Aquisição de Máquinas e Implementos Agri colas	10.000,00
15 01. 20 608 0028 1.096	Adquirir máquinas e implementos agrícolas.	
15 01. 20 608 0028 1.097	Criação de Unidades Demonstrativas de Produção	400,00
15 01. 20 608 0028 1.098	Criar Unidades Demonstrativas de Produção.	
15 01. 20 608 0028 1.099	Recuperação e Melhoramento de Casas de Cera de Carnaúba	4.000,00
15 01. 20 608 0028 1.100	Recuperar e melhorar casas de cera da carnaúba.	
15 01. 20 608 0028 1.101	Reforma e Ampliação de Casas de Farinha	18.000,00
15 01. 20 608 0028 1.102	Reformar e ampliar as casas de farinha.	
15 01. 20 608 0028 1.103	Construção de Unidades de Beneficiamento de Caju	10.000,00
15 01. 20 608 0028 1.104	Construir Unidades de Beneficiamento de Caju.	
15 01. 20 608 0028 1.105	Mapeamento de Áreas para Implantação de Oleginosas	300,00
15 01. 20 608 0028 1.106	Mapear áreas para a implantação de oleginosas.	
15 01. 20 608 0028 1.107	Reforma e Ampliação de Casas do Mel	10.000,00
15 01. 20 608 0028 1.108	Reformar e ampliar Casas do Mel.	
15 01. 20 608 0028 1.109	Fortalecimento da Agricultura Familiar	24.000,00
15 01. 20 608 0028 1.110	Fortalecer a agricultura através de horas de trator beneficiando aos agricultores do município.	
15 01. 20 608 0029 1.097	Peixamento de Reservatórios com Potencia l para Piscicultura Extensiva	5.000,00
15 01. 20 608 0029 1.098	Peixar reservatório com potencial para a piscicultura extensiva.	
15 01. 20 608 0029 1.099	Ampliação dos Projetos de Psicicultura e m Tanques-Rede	400,00
15 01. 20 608 0029 1.100	Incentivar a psicicultura em tanques, através de capacitação, assistência técnica e meios para a implementação dos projetos.	
15 01. 20 608 0029 1.101	Construção de Área de Atracagem para Pesca Artesanal	10.000,00
15 01. 20 608 0029 1.102	Construir área de atracagem para pesca artesanal.	
15 01. 20 608 0029 1.103	Capacitação em Novas Tecnologias de Pesca	300,00
15 01. 20 608 0029 1.104	Propiciar a capacitação em novas tecnologias de pesca.	
15 01. 20 608 0029 1.105	Implantação de Estaleiros para Pesca Artesanal	10.000,00
15 01. 20 608 0029 1.106	Implantar estaleiros para a pesca artesanal.	
15 01. 20 608 0029 1.107	Apoio à Fiscalização da Pesca Predatória	13.000,00
15 01. 20 608 0029 1.108	Apoiar a fiscalização da pesca predatória.	
15 01. 20 608 0029 1.109	Estímulo à Aquicultura Sustentável	300,00
15 01. 20 608 0029 1.110	Estimular a aquicultura sustentável.	
15 01. 20 608 0029 1.111	Ampliação do Acoradouro de Parajuru	10.000,00
15 01. 20 608 0029 1.112	Ampliar o ancoradouro de Parajuru.	
15 01. 20 608 0029 1.113	Reforma e Ampliação de Galpão de Recebimento do Pescado	40.000,00
15 01. 20 608 0029 1.114	Reformar e ampliar Galpão de recebimento do pescado.	
15 01. 20 609 0028 1.106	Apoio às Atividades da Coordenação Munic ipal da Defesa Civil (COMDEC)	25.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 20 609 0029 1.107	Apoiar o COMDEC.	
19 01. 04 131 0003 1.108	Apoio às Atividades do Barco-Escola	20.000,00
20 01. 04 122 0035 1.109	Apoiar atividades do Barco-Escola.	
20 01. 04 122 0035 1.110	Produção de Vídeo para Divulgação do Mu Nicípio	17.500,00
20 01. 04 122 0035 1.111	Produzir vídeos para divulgação do município.	
20 01. 27 811 0034 1.112	Realização da Conferência Municipal da Juventude	300,00
20 01. 27 811 0034 1.113	Realizar conferência municipal da juventude.	
20 01. 27 811 0034 1.114	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem	200,00
20 01. 27 811 0034 1.115	Elaborar Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem.	
20 01. 27 811 0034 1.116	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	9.300,00
20 01. 27 811 0034 1.117	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.	
20 01. 27 812 0034 1.118	Apoio ao Esporte Amador e Profissional	31.200,00
20 01. 27 812 0034 1.119	Apoiar o esporte amador e profissional.	
20 01. 27 812 0034 1.120	Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer	809.500,00
20 01. 27 812 0034 1.121	Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada à prática esportiva e de lazer.	
20 01. 27 812 0034 1.122	Reforma e Ampliação da Infraestrutura de esporte e Lazer	50.000,00
20 01. 27 812 0034 1.123	Assegurar, em parceria com o Estado/União, equipamentos adequados à prática esportiva e de lazer.	
20 01. 27 812 0034 1.124	Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais	26.800,00
20 01. 27 812 0034 1.125	Realizar campeonatos municipais e intermunicipais.	
20 01. 27 812 0034 1.126	Manutenção da Escolinha de Futebol	14.000,00
21 01. 04 122 0036 1.117	Mantêr a escolinha de futebol.	
21 01. 04 122 0038 1.118	Atualização do Cadastro Técnico Multifin alitário e Planta de Valores	5.100,00
21 01. 04 122 0038 1.119	Atualizar o cadastro técnico multifinalitário e planta de valores.	
21 01. 04 122 0038 1.120	Implantação e Apoio ao Conselho Municipal de Segurança	400,00
21 01. 04 122 0038 1.121	Implantar e apoiar o Conselho Municipal de Segurança.	
21 01. 04 122 0038 1.122	Implantação da Guarda Municipal	400,00
21 01. 15 453 0038 1.120	Proteger os bens, serviços e instalações municipais; prestar colaboração com operações de defesa civil; realizar vigilância para a proteção da população, promovendo a mediação dos conflitos o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens e serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar.	
21 01. 15 453 0038 1.121	Implantação de Sinalização do Trânsito	25.000,00
21 01. 15 453 0038 1.122	Implantar a sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município.	
21 01. 22 661 0036 1.122	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito	10.000,00
21 02. 18 541 0037 1.123	Realizar campanhas educativas para a melhoria do trânsito na área urbana.	
21 02. 18 541 0037 1.124	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais	200,00
21 02. 18 541 0037 1.125	Prover infraestrutura para Parques Industriais.	
21 02. 18 541 0037 1.126	Camp. Educat. de Preserv. e Cuidado com os Mananciais de Água, Dunas e Falési	3.000,00
21 02. 18 541 0037 1.127	Realizar campanha educativa de preservação e cuidado com os manaciais de água, dunas e falésias.	
21 02. 18 541 0037 1.128	Sistema de Gestão, Controle e Monitorame nto Ambiental	15.000,00
21 02. 18 541 0037 1.129	Implantar e executar o sistema de gestão, controle e monitoramento ambiental.	
21 02. 18 541 0037 1.130	Capacitação em Educação Ambiental	300,00
21 02. 18 541 0037 1.131	Realizar cursos de capacitação e incentivar a prática do voluntariado para fiscalizar e orientar o uso adequado dos recursos naturais.	
21 02. 18 541 0037 1.132	Formação e Apoio a Comissão Gestora do Sistema Hídrico	400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22 01. 11 334 0039 1.127	Formar e apoiar a Comissão Gestora do Sistema Hídrico.	
22 01. 19 363 0039 1.128	Implementação de Centro de Treinamento para Geração de Emprego e Renda Implementar de Centros de Treinamento para Geração de Emprego e Renda.	400,00
22 01. 19 573 0039 1.129	Constr. de Escola Técn. Profissionalizante (Ação Articulada com Gov. do Esta Construir, em ação articuladora com o Governo do Estado, escola técnica profissionalizante.	10.000,00
22 01. 19 573 0039 1.130	Ampliação e Reforma do Centro Vocacional tecnológico Ampliar e reformar o Centro Vocacional Tecnológico.	10.000,00
22 01. 19 573 0039 1.131	Implantação de Centros de Inclusão Digi Tal Implantar centros de inclusão digital.	13.000,00
22 01. 22 661 0036 1.132	Implantação de Incubadoras de Projetos Informacionais Implantar incubadoras de projetos informacionais.	400,00
22 01. 23 691 0039 1.133	Convenio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas Manter convenio de cooperação técnico-financeira para a instalação de empresas.	300,00
	Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Negócios Apoiar micro e pequenas empresas e negócios.	15.000,00
	TOTAL	12.724.970,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	2.351.723,64
02 01. 04 122 0003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Gerenciar os recursos e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.	467.722,80
02 01. 04 122 0003 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).	60.000,00
03 01. 04 092 0003 2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Município.	565.260,00
03 01. 04 122 0003 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.	70.000,00
04 01. 04 122 0003 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.	58.506,00
05 01. 04 122 0003 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo Manter as atividades da Secretaria de Governo.	267.706,30
06 01. 04 122 0002 2.008	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Administração e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.637.780,00
06 01. 04 122 0002 2.009	Concessão de Benefício Decorrente de Decisão Judicial Conceder benefícios decorrente de decisões judiciais.	8.052,00
06 01. 04 128 0005 2.010	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações	300,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	
06 01. 04 128 0005 2.011	Apoio à Participação em Cursos e Treinamentos	300,00
07 01. 04 121 0004 2.012	Apoiar servidores públicos a participar de cursos e treinamentos. Manutenção das Atividades do Planejamento Participativo	12.000,00
	Elaborar, monitorar e avaliar as atividades do Planejamento (PPA, LDO e LOA), com a participação da sociedade, através da realização de audiências públicas e da divulgação, pela internet, dos instrumentos de planejamento e da execução da receita e da despesa municipais.	
07 01. 04 123 0002 2.013	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Finanças	759.719,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	
08 01. 12 122 0002 2.014	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Educação	1.954.876,70
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	
08 01. 12 306 0009 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica	1.054.440,00
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	
08 01. 12 361 0007 2.016	Apoio aos Órgãos Colegiados, Assoc., Conselhos Escolares e Grêmios Estudant	12.000,00
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	
08 01. 12 361 0007 2.017	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais	9.300,00
	Divulgar as políticas e ações educacionais.	
08 01. 12 361 0007 2.018	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área	200,00
	Revisar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Área.	
08 01. 12 361 0008 2.019	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	14.335.336,00
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso legalmente instituído.	
08 01. 12 361 0008 2.020	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00
	Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	
08 01. 12 361 0008 2.021	Realização do Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (Pde-Escola)	500,00
	Realizar o Programa Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola).	
08 01. 12 361 0008 2.022	Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação - Arte Educação	10.300,00
	Manter os projetos diferenciais de educação.	
08 01. 12 361 0008 2.023	Manutenção das Atividades Esportivas nas escolas	61.000,00
	Manter as atividades esportivas nas escolas.	
08 01. 12 361 0009 2.024	Realização do Programa Alfabetização na Idade Certa - Paic	55.100,00
	Realizar o Programa Alfabetização na Idade Certa.	
08 01. 12 362 0009 2.025	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular - transporte para o Saber	851.988,00
	Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré-vestibular.	
08 01. 12 365 0010 2.026	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil	3.723.828,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso legalmente instituído.	
08 01. 12 365 0010 2.027	Escola Aberta - Realiz. de Convênios Para o Atendimento À Criança de 0 a 5 A	32.200,00
	Realizar convênios para o atendimento à criança de 0 a 5 anos.	
08 01. 12 365 0010 2.028	Realização do Proinfantil	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 12 366 0011 2.029	Realizar o Programa Proinfantil. Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação do ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.	147.035,00
08 01. 12 367 0008 2.030	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos com Necessidades Especiais Promover e incluir educação de alunos com necessidades especiais.	102.000,00
08 01. 12 368 0005 2.031	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vistas a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e formação continuada dos demais profissionais da educação, objetivando assegurar ensino de qualidade.	86.210,58
08 01. 12 368 0008 2.032	Funcionamento da Rede Pública da Educação Básica Proporcionar aos alunos da rede escolar do Município - ensino fundamental e educação infantil - condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã. Manter as atividades de reforço escolar - Contra Turno e Salas de Apoio Pedagógico, de forma a garantir Educação com Inclusão.	8.046.678,30
08 01. 12 368 0008 2.033	Concessão de Auxílio Transporte aos Profissionais da Educação Básica Conceder auxílio transporte aos profissionais da Educação Básica, na forma preconizada na legislação vigente.	80.000,00
08 01. 12 368 0009 2.034	Manutenção do Transporte da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar, residentes na zona rural, assegurando a sua permanência na educação infantil e nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistente no seu local de residência.	2.845.000,00
08 01. 12 368 0009 2.035	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socioeducativas e de integração família-escola.	300,00
11 01. 10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.765.456,00
11 01. 10 128 0005 2.037	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.	30.100,00
11 01. 10 301 0012 2.038	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	9.000,00
11 01. 10 301 0012 2.039	Realiz. de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisas e Produção de Informática Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	47.200,00
11 01. 10 301 0012 2.040	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serv. de S Manter as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde.	500,00
11 01. 10 301 0012 2.041	Manutenção de Núcleos de Prevenção da Violência, Prom. da Saúde e Cultura de Implementar e manter núcleos de prevenção da violência, promoção da saúde e cultura da paz.	33.315,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 10 301 0013 2.042	Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno, ao pré-natal e de atendimento aos jovens em DST-AIDS, saúde sexual e reprodutiva.	6.658.854,00
11 01. 10 301 0013 2.043	Atendimento de Necess. Específicas à Pessoa sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoa sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.	43.500,00
11 01. 10 301 0013 2.044	Realização de Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE Realizar atividades do Programa Saúde na Escola - PSE.	70.000,00
11 01. 10 301 0014 2.045	Ampliação das Ações de Prevenção do Câncer Ginecológico Ampliar ações de prevenção do Câncer Ginecológico.	5.000,00
11 01. 10 302 0015 2.046	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complex. Hospitalar e Ambulator Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.	3.856.553,00
11 01. 10 302 0015 2.047	Transferências de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.	348.000,00
11 01. 10 302 0015 2.048	Repasse Financeiro a Prestadores do SUS - Serviços Prestados SUS e Convênios Efetuar repasse financeiros a Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde no município.	200,00
11 01. 10 302 0015 2.049	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Manter os serviços de atendimento móvel de emergência - SAMU, em parceria com o Governo do Estado.	128.000,00
11 01. 10 302 0016 2.050	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas Manter o Centro de Especialidades Médicas.	1.324.572,00
11 01. 10 302 0016 2.051	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Implantar e manter o atendimento odontológico no CEO.	288.853,00
11 01. 10 302 0016 2.052	Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Implantar e manter o atendimento psicossocial no CAPS.	197.035,00
11 01. 10 303 0017 2.053	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	112.000,00
11 01. 10 304 0018 2.054	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Manter a Vigilância Sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.	13.000,00
11 01. 10 305 0018 2.055	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica Manter ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.	672.837,00
12 01. 08 122 0002 2.056	Gerenciamento e Operacionalização da Sec de Assistência Social e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.346.683,00
12 01. 08 243 0019 2.057	Gerenciamento e Operacionalização dos Conselhos Tutelares Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.	67.093,00
12 01. 08 244 0019 2.058	Gerenciamento e Operacionalização da Casa dos Conselhos Manter Casa dos Conselhos.	26.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 08 241 0021 2.059	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa Manter ações de assistência e proteção ao idoso.	3.100,00
12 02. 08 242 0021 2.060	Serviço no Domicílio para Pessoas com deficiências e Idosas Melhorar a qualidade de vida das pessoas deficientes e idosas.	300,00
12 02. 08 243 0020 2.061	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos p/Pessoas de 15 a 17 anos - PROJETO Promover a inclusão de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, através de serviços de convívio e de assistência social, criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	353.683,00
12 02. 08 243 0022 2.062	Manutenção das Atividades dos Centros de ref. Espec. de Assist. Social - Crea Manter as atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.	102.355,00
12 02. 08 243 0022 2.063	Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vínculos p/Crianças e Adolesc. de 6 a 15anos- Ofertar ações sócio-educativas a crianças e adolescentes afastadas do trabalho precoce e ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários; possibilitar às crianças e adolescentes o acesso, permanência e bom desempenho na escola, fomentando e incentivando a ampliação do seu universo de conhecimento, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer.	31.637,00
12 02. 08 243 0022 2.064	Serv. de Proteção Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Acompanhar adolescentes em conflito com a lei.	300,00
12 02. 08 243 0022 2.065	Manutenção do Observatório da Infância Manter o regular funcionamento do observatório da infância.	5.000,00
12 02. 08 243 0022 2.066	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos p/Crianças de 0 a 6 Anos Prover o desenvolvimento, através de serviços de assistência social, para crianças de até 06 anos.	19.500,00
12 02. 08 244 0020 2.067	Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Executar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.	334.657,00
12 02. 08 244 0020 2.068	Concessão de Benefícios Eventuais Manter o Programa de BPC e benefícios eventuais, inclusive a concessão de Auxílio Natalidade de Auxílio Funeral (transporte, urna, orçamentação e sepultamento).	62.000,00
12 02. 08 244 0020 2.069	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.	304.497,00
12 02. 08 244 0020 2.070	Operacionalização da Casa do Cidadão Manter e operacionalizar a Casa do Cidadão.	700,00
12 02. 08 244 0020 2.071	Formação Continuada dos Trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setoriais Formar e capacitar os trabalhadores do SUAS e Conselheiros Setoriais, afim de proporcionar melhor atendimento à população.	8.700,00
12 02. 08 244 0020 2.072	Realização de Conferências Municipais e Participação das Estaduais e Nacionais Aumentar o fluxo de experiências, através da realização de Conferências Municipais e participação em Conferências Estaduais e Nacionais.	1.800,00
12 02. 08 244 0020 2.073	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.	79.300,00
12 03. 08 243 0023 2.074	Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A. Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento de ações para proteção, apoio	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 05. 08 422 0019 2.075	e acompanhamento de crianças e adolescentes, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Operacionalização do Fundo Municipal dos direitos das Mulheres	3.000,00
13 01. 15 122 0002 2.076	Gerenciar recursos, programas e políticas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres. Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Infraestrutura	1.050.553,81
13 01. 15 452 0026 2.077	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria; realizar despesas com a iluminação pública do Município, serviços de telefonia, fornecimento de água, CREA, publicações no DOE, elaboração de projetos etc. necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da Secretaria.	1.841.800,00
13 01. 15 452 0026 2.078	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.	2.671.000,00
13 01. 15 452 0026 2.079	Manut. dos Serviços de Limpezas Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Aterro Sanitá Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.	10.000,00
14 01. 13 392 0030 2.080	Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.	48.100,00
14 01. 13 392 0030 2.081	Manutenção das Atividades e Espaços Cul Turais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.	300,00
14 01. 13 392 0030 2.082	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortaceler o Sistema Único Municipal de Cultura.	300,00
14 01. 13 392 0030 2.083	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais de Cultura e do Patrimônio Cult Apoiar as atividades dos Conselhos Municipais de Cultura e do Patrimônio Cultural.	500,00
14 01. 13 392 0030 2.084	Concessão de Apoio a Proj. de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultu Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.	840.000,00
14 01. 23 122 0002 2.085	Realização de Eventos Culturais e de Tra dição Popular e Manut. Banda de Músi Realizar eventos culturais e de tradição popular e manter a banda de música.	594.033,00
14 01. 23 128 0005 2.086	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Turismo e Cultura. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	300,00
14 01. 23 695 0031 2.087	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo Capacitar servidores da área do turismo, para desenvolvimento das pontecialidades do município.	300,00
14 01. 23 695 0032 2.088	Funcionamento do Posto de Informações Tu rísticas Propiciar o funcionamento efetivo do Posto de Informações Turísticas.	21.100,00
14 01. 23 695 0033 2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Turí sticos Manter as atividades e espaços turísticos.	16.300,00
14 01. 23 695 0033 2.090	Manutenção do Projeto Jovem Guia Manter o Projeto Jovem Guia.	3.000,00
15 01. 20 122 0002 2.091	Realização do Calendário de Eventos Turí sticos do Município Promover a realização do calendário de eventos turísticos no município.	413.948,00
15 01. 20 608 0028 2.092	Gerenciamento e Operacio. da Secretaria de Desenv.Rural, Aquicultura e Pesca. Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	57.000,00
	Concessão de Garantia-Safra	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 09 122 0002 2.093	Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais. Gerenciamento e Operacionalização da Capesb	423.671,70
16 01. 09 122 0002 2.094	Gerenciar os recursos da Caixa de Previdência, Aposentadori e Pensão do Município, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais. Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita D e Rendimento de Aplicação Financeira	36.252,58
16 01. 09 272 0040 2.095	Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras. Encargos da Capesb	5.730.279,72
17 01. 04 122 0003 2.096	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Manutenção das Atividades do Gabinete do vice-Prefeito	236.003,00
18 01. 04 124 0003 2.097	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços do Gabinete do Vice-Prefeito. Manutenção das Atividades de Controle Interno	46.637,00
19 01. 04 131 0003 2.098	Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município	111.041,00
19 01. 04 131 0003 2.099	Manter os serviços de divulgação e promoção do município. Elaboração e Distribuição de Informativo mensal da Prefeitura	15.300,00
19 01. 04 131 0003 2.100	Elaborar e distribuir informativos mensais da Prefeitura. Reativação e Manutenção do Site da Prefeitura	15.300,00
20 01. 27 122 0002 2.101	Reativar e manter o site da Prefeitura. Gerenciamento e Operacionalização da Se Cretaria de Esporte e Juventude	261.973,00
20 01. 27 812 0034 2.102	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria. Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	36.000,00
21 01. 04 122 0036 2.103	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas às comunidade. Elaboração de Projetos para Financiamento de Obras e Serviços Públicos	200,00
21 01. 04 122 0036 2.104	Elaborar projetos para financiamento de obras e serviços públicos. Gerenc. do PDDU e do Cód. de Obras e Posturas do Município	70.000,00
21 01. 04 122 0038 2.105	Gerenciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano - PDDU e o Código de Obras e Posturas do Município. Apoio às Ações de Segurança Pública e ao poder Judiciário	287.000,00
21 01. 04 122 0038 2.106	Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios. Manutenção da Guarda Municipal	10.000,00
21 01. 15 453 0038 2.107	Manter a Guarda Municipal. Gerenciamento, Controle e Fiscalização D o Trânsito	274.816,00
21 01. 18 122 0002 2.108	Gerenciar, controlar e fiscalizar o trânsito. Gerenciamento e Operac. da Secretaria de planej. Densenv. Urbano e Meio Ambi	732.521,00
21 02. 18 541 0036 2.109	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria. Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente	400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22 01. 19 122 0002 2.110	Gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais. Gerenciamento e Operac. da Secretaria de ciência, Tecnologia e Empreendedorism Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	59.403,00
	TOTAL	73.945.075,13
07 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	172.176,00
16 01. 99 997 9999 9.002	Reserva do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.	2.313.600,00
	TOTAL	2.485.776,00
	TOTAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	61.748.075,00
Orçamento Seguridade social.....	29.199.432,00
TOTAL.....	90.947.507,00